O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO—J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, Marques Gomes, Francisco de Magalhães e Firmino de Vilhena

ANNO XXXVII

Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS E SABBADOS

QUARTA-FEIRA 30 DE MAIO DE 1888

Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal. Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 15 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial.

NUMERO 3:695

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—Os successos.—A saude d'El-Rei.—Viação districtal.—Ponte sobre o Vouga.—Noticiario.—Sessões parlamentares. Secção agricola.—Parte official.—Repositorio.—Pagina litteraria: A mulher na sociedade feudal, *por Marques Gomes*; Filho, *por Firmino de Vilhena*; As minas de ouro do Transvaal, *por Pinheiro Chagas*; Violeta, *por F. R.*; O orango-tango, *por Agnello Oscar*; Folhetim, Ivanhoé ou o regresso do cruzado.—Correio de Lisboa.

AVEIRO

OS SUCCESSOS

As sessões da camara dos srs. deputados estão abaixo de quanto pode imaginar-se. Parece que se perdeu ali a noção do justo e do honesto. O bem do paiz foi posto de parte por uma fracção parlamentar, de que é chefe o sr. Antonio de Serpa, e os tumultos rebentam quasi diariamente ali, porque se introduziu a indisciplina na pequena falange dos seus parciaes.

A minoria regeneradora não quer trabalhar, porque o seu fim é empecer a marcha regular dos processos parlamentares, mostrando chibança com o seu obstrucionismo. Agrava as despezas orçamentaes com semelhante proposito, e mostra que só tem em vista fazer arruaças. Por um lado concorre para agravar as circumstancias do thesouro, e pelo outro trabalha para o desprestigio das instituições. Que pessima crusada ella está prégando, e de que ha de ser victima, quando pela ordem natural das cousas fôr chamada ao poder! Com taes precedentes não só se desacredita no conceito da parte justa e sensata do paiz, mas tambem retarda o seu advento, compromettendo os assumptos que discute, por lhe faltar auctoridade, que se adquire só com actos de verdadeiro patriotismo.

O sr. Assumpção fez obstrucionismo alegre, e o sr. José de Azevedo levantou um incidente, a proposito do annuncio de uma luvaria n'um jornal ministerial, e fel-o tão desasizadamente, que lhe valeu rigorosa reprimenda do nobre presidente do conselho. Ora com franqueza: estes expedientes parlamentares provam a inhabilidade da opposição e são symptomaticos de grande decadencia. Pois já os annuncios das folhas diarias servem de pabulo á mordacidade dos *reporters* da tribuna? Pois os herdeiros de Fontes, os homens que lhe adhiram a herança, já não teem mais nada em que occupar a sua actividade, senão esmerilhando annuncios para fazerem *réclame* nas sessões da primeira assembleia politica do paiz, onde deviam tratar-se com seriedade todas as questões de administração?

O que isto revela é, além de falta de orientação, a notavel insuburdinação que lavra nas fileiras capitaneadas pelo sr. Antonio de Serpa. Uma opposição seria, impõe-se pela continencia dos seus propositos, não destoando d'elles a fraze, que deve ser moderada, como convem a todos. Mas em vez d'isso trazem-se á discussão referencias, que desconceituam e rebaixam o parlamento. Creiam os srs. deputados que troianos e gregos protestam abertamente contra taes manobras, que nem se salvam pelo estilo picaresco, ou *pela arremettida*, que se manifesta nas inoffensivas carteiras, contra as quaes a opposição tem desabafado as suas coleras. «Isto não pode continuar assim»—dizem de todas as partes os que leem os jornaes e estão a par dos acontecimentos. E' necessario pôr cobro ao escandalo. A cada um a responsabilidade dos seus actos.

E' por isso que a maioria deve ser energica, opondo-se compacta ao proseguimento d'essas scenas vergonhosas, que se representam com frequencia em S. Bento, porque não sabe ou não quer impor a sua auctoridade. Na lucta entre a minoria facciosa e a mesa ultra-ordeira, a maioria tem-se pronunciado como que a medo, não uzando convenientemente da sua força. E não sabemos ainda as razões porque a commissão encarregada da revisão do regimento, não deu ainda á camara conta dos seus trabalhos, a fim de que a meza possa manter desassombrada a sua auctoridade, sempre que se revelem na assembleia tendencias subversivas.

Ora os tumultos parlamentares datam das primeiras sessões de janeiro, e estamos no fim de maio, sem que nos conste que a respectiva commissão cumprisse com os seus deveres.

De modo que a meza não tem meio algum de conter os discolos, que vão crescendo na diatribe á proporção das condescendencias ou das contemporisações que vae observando na maioria. E como todos os desaguisados se sanam depois com *accordos*, os pimpões exultam, e como nada receiem da repressão, fazem de Herodes, desfazendo as bancadas e as carteiras, á mingua de gente para espatifar. Singular modo de mostrar aptidão para ser ministro da corôa!

Se o regimento é frouxo e a meza não tem competencia para uzar de meios energicos que ponham cobro ao escandalo, é de necessidade indeclinavel encerrar as sessões parlamentares. «Isto assim é que não póde continuar.» Os serpaceos não querem sessões nocturnas, e nas diurnas fazem obstrucionismo. Passe sobre elles a maioria. E se esta resolução ainda assim fôr inefficaz, ha na constituição os meios necessarios para acudir ás enfermidades do momento, sem ser preciso lançar mão de recursos extremos.

Urge pois sair dos embaraços criados por uma fracção desprestigiada, que de dia para dia se vae tornando mais antipatica ao paiz. E sobre tudo é conveniente precatar as instituições, para que se não diga que ellas consentem ou toleram os baixos expedientes, as traças a que tem obtemperado uma das minorias da camara dos deputados, o que é alem de indecoroso para o systema, insustentavel, porque é a negação da ordem, e por tanto a subversão da liberdade legal.

A SAUDE D'EL-REI

Como é assumpto que a todos interessa, tomamos para aqui o que, ácerca da saude do Senhor D. Luiz I, diz o bem informado correspondente do *Commercio do Porto*, na sua carta de 26:

> «Como superior a todos os assumptos da politica partidaria, tenho para mim que deve estar a saude de El-Rei, porque é de grande interesse nacional, ampliarei o meu telegramma de hontem.
>
> Estive com o dr. May Figueira, que é agora o primeiro medico effectivo consultor de SS. MM. O illustre professor e afamado clinico assegurou-me, que o estado de El-Rei era cada vez mais pronunciadamente lisongeiro, e tanto que S. M. retomava pouco a pouco os antigos habitos de trabalho litterario e artistico, lendo, tocando, tomando notas, desenhando e pintando. Além de varias aguarellas, em que ultimamente se entretivera, El-Rei pintára a oleo o retrato do sr. marquez de Alvito, e esta obra sahira mui digna do talento do um artista. A este retrato seguiram-se os delineamentos em nova tela para o do sr. conde de Villa Nova da Cerveira. Com isto parecia que El-Rei pensava em ir, pouco a pouco, formando uma galeria de bons amigos, como são os seus camaristas.
>
> Hontem de manhã, pelas 10 horas, S. M. quiz experimentar forças, e mandou aprompptar um *coupé*. N'elle foi até ao antigo jardim botanico da Ajuda, e alli se demorou mais de hora e meia, ora passeando, ora descançando e examinando plantas e flores. Quando, depois do almoço, appareceu o dr. May Figueira, El-Rei D. Luiz disse-lhe—que se sentia bem, que o passeio lhe abrira o apetite e almoçára sem o menor incommodo.
>
> S. M. a Rainha, que tem sido a mais desvelada e exemplar das esposas, como é modêlo de mães; que tem feito rodear El-Rei de todos os cuidados, lembrando-se de tudo o que póde concorrer para o seu mais rapido restabelecimento, pensou ha dias em a necessidade de reforçar o pessoal medico da casa real, pela razão de que não era possivel obrigar facultativos bons e com bastante clinica a deixarem os seus doentes para passarem dias sem interrupção n'um só trabalho; mas tambem não era conveniente que não houvesse em serviço permanente um medico a quem se recorresse em qualquer circumstancia urgente. Assim, SS. MM. accordaram em augmentar o quadro dos medicos da real camara com dous, um dos quaes parece já estar escolhido e é o sr. dr. Barros da Fonseca, cirurgião-mór do exercito, sub-chefe da repartição no ministerio da guerra e clinico distincto. O segundo ainda não foi escolhido.»

……

Felicitando-nos e felicitando o paiz por tão importante successo—o das melhoras progressivas d'El-Rei—cumprimos apenas um gratissimo dever.

VIAÇÃO DISTRICTAL

E' avultadissima a importancia dos subsidios para viação districtal que o estado deve á Junta Geral d'este districto. Mas como nem todos o sabem, e muitos se atrevem até, em prejuizo da sua propria terra, a negar a existencia d'essa divida, vamos proval-a com dados officiaes.

Já em maio de 1881 essa divida subia á importancia de 23:732$779 reis, como se vê do relatorio publicado pela respectiva Commissão Districtal.

N'outro relatorio apresentado na sessão de maio de 1882, dizia sobre isso a Commissão Districtal:

> «Accresce a falta de subsidios, que o governo devia conceder e mandar pagar ao districto, em conformidade dos artigos 6 e 19 da lei de 15 de julho de 1863. Nos dois ultimos orçamentos contamos com elles, como meio de receita, como sempre se fizéra anteriormente; mas apesar das nossas reiteradas reclamações, *nenhum nos foi possivel alcançar desde os principios de 1881.*»

No orçamento ordinario para 1885 continuou a Junta a contar com esses subsidios, que já então subiam a reis 65:000$000.

Afinal, cançada de os pedir sem obter nenhum, deixou de os metter em orçamento, e teve de contrair emprestimos na importancia de 150:000$000 reis para poder pagar, como tem pago, a totalidade dos preços das empreitadas de construcção, de que o governo devia pagar metade.

Quando em 14 de junho de 1886 o governo tomou conta da repartição de engenheria districtal, fez-se a liquidação d'essa divida de subsidios á junta geral, e por ella se verificou officialmente que essa divida subia á importante quantia de 80:698$807 reis, da qual se recebera apenas por conta, até então, 5:500$000 reis, como se vê da seguinte relação:

Subsidios sollicitados, e importancias recebidas por conta, para construcções de estradas districtaes, cujos encargos pertencem á Junta Geral

N.os das estradas	LANÇOS OU OBRAS	Subsidios sollicitados	Recebidos por conta
27	Caldas de S. Jorge a Canedo	8:737$025	2:500$000
	Canedo a Mosteirô	4:755$617	
	Mosteirô a Carvoeiro	5:076$160	
27-A	Ponte metallica sobre o ribeiro das Luzes	1:010$000	
	Preza aos limites dos concelhos d'Estarreja e Ovar	5:670$166	
276	Ovar á Carvalheira	10:489$713	
	Carvalheira a Esmoriz	8:409$840	
	Esmoriz a Silvalde	4:959$215	
31-A	Ponte do Cavallar	1:207$232	
	Adaes á Allumieira	1:990$299	
34	Santo André ao Marco da Soalheira	10:577$731	
35	Alargamento em Arcos d'Anadia	215$826	
	Alargamento á estrada de Famalicão	636$279	
	Alargamento á sahida de Famalicão	113$383	
35-B	Caes do Bóco á Quintã	2:358$138	
	Bóco a Ancas, entre perfis 0 e 123 (a)	1.757$525	3:000$000
	Bóco a Ancas, entre perfis 123 e 166 (a)	746$440	
	Bóco a Ancas, entre perfis 720 e 845	2:089$690	
36-A	Oyã ao ribeiro do Salão	3:228$560	
37	Loureiral ao Grillo	5:701$455	
54-A	Salgueiro aos fórnos de Salgueiro	968$553	
		80:698$807	

(a)—Estes subsidios foram sollicitados para a parte d'este lanço comprehendido entre o Bóco e Bustos, sendo a sua totalidade 7:535$735 reis.

Vêmos portanto que o estado devia á junta geral, quando o partido progressista entrou para a sua administração, a quantia de 75:198$807 reis. Desde que á frente da Commissão Executiva tem estado o nosso collega dr. Barbosa de Magalhães, coadjuvado pelos benemeritos cidadãos os srs. Visconde de Valdemouro e Manuel Pereira da Cruz, já o governo tem concedido á Junta Geral, por conta d'esses subsidios, as seguintes quantias:

Para expropriações na estrada districtal n.º 27, lanço de Mosteirô a Carvoeiro	500$000
Para expropriações na estrada districtal n.º 27-B, lanço de Carvalheira a Esmoriz	70$000
Para expropriações na mesma estrada, lanço de Esmoriz a Silvalde	3:221$125
Para a construcção do lanço de Esmoriz a Silvalde	6:000$000
Para a construcção do lanço de Mosteirô a Carvoeiro	6:999$000
Somma	16:790$125

Estes dados são eloquentissimos. Por aqui é que se vê bem quem são os que promovem os melhoramentos locaes. e a quem é que o districto deve todos os seus progressos moraes e materiaes.

PONTE SOBRE O VOUGA

A ponte sobre o Vouga, a cujos estudos se mandou proceder com toda a urgencia, constitue uma das mais instantes necessidades d'este districto, e realisa um dos primeiros melhoramentos da nossa viação. Sobretudo para o concelho de Aveiro são incalculaveis os seus beneficios, porque facilita e encurta as communicações dos povos de Albergaria, e d'outros concelhos importantes do norte do districto com a sua capital, e com os grandes mercados mensaes da Palhaça, da Oliveirinha, de Salgueiro, da Ermida e até de Cantanhede.

Dissémos, por errada informação, n'um dos nossos numeros anteriores, que os estudos e projecto d'essa ponte já estavam feitos ha tempos. Não é assim. A pedido da junta geral d'este districto fôra ha annos classificada como districtal, com o n.º 31-C, uma estrada de Albergaria á estrada real n.º 54 de Aveiro a Cantanhede, e n'essa estrada se comprehendia uma ponte sobre o Vouga, seu logar fixo. Obsequiosamente, e particularmente, o habil engenheiro sr. Araujo e Silva projectára essa ponte entre Pardos d'Alquerubim e a Ponte da Rata, aproveitando exclusivamente ás relações judiciaes de parte da freguezia de Alquerubim com a comarca d'Agueda. A junta geral transacta, sem discutir devidamente o assumpto, remetteu esse projecto ao ministerio das obras publicas. Levantaram-se porém logo contra o local escolhido fortissimas reclamações, principalmente das juntas de parochia e habitantes das freguezias de Frossos, S. João de Loure, Eixo, Eirol e Oliveirinha, e da camara municipal de Aveiro, e a propria junta geral requereu logo ao governo a devolução do projecto, por inutil, e ordenou o estudo da mesma ponte, mas n'outro local. A esse tempo já tambem a junta consultiva d'obras publicas e minas havia deliberado que o projecto não podia ser approvado por não satisfazer a muitas condições indispensaveis. Veio portanto esse projecto ha mais de 2 annos para a extincta repartição de engenheria districtal, onde não teve nem podia razoavelmente ter andamento algum.

A commissão executiva da junta geral renovou agora o pedido da construcção d'essa ponte no sitio de S. João de Loure, e o nobre ministro das obras publicas, sempre prompto, com inexcedivel boa vontade e patriotica sollicitude, a executar todos os melhoramentos publicos do nosso districto, que já tantos e tão valiosos beneficios lhe deve, ordenou immediatamente os estudos d'essa ponte, para ser dada de empreitada logo que elles estejam promptos e approvados.

Não serão nunca de mais todos os louvores que se dêem aos distinctos deputados por Coimbra e Ovar, os srs. drs. Castro Mattoso, e Barbosa de Magalhães, a cuja poderosa iniciativa e inexcedivel sollicitude se deve esta obra importantissima, como muitas outras.

NOTICIARIO

Notas de carteira.—Regressaram da capital o nosso querido amigo e illustre deputado da nação, dr. Barbosa de Magalhães e seu filhinho, José Maria de Vilhena Barbosa de Magalhães. O nosso prestimoso e amavel collega parte para Lisboa n'um dos proximos dias.

— Esteve n'esta cidade o sr. Visconde d'Almeidinha, regressando já á sua casa de Mangualde.

— Está em Aveiro a ex.ma sr.a D. Esther Firmina de Almeida Torres, gentil sobrinha da digna esposa do nosso venerando chefe e illustre governador civil do districto, sr. conselheiro Manuel Firmino.

— Seguiu para Luzo o sr. commendador Cazimiro d'Ascenção de Souza Menezes, digno director das obras publicas d'este districto.

Visita.—Estiveram de visita ao ex.mo sr. conselheiro Augusto de Castro, na sua casa do Funtão, estes dias, sua ex.ma sogra, seu cunhado Alipio e senhora, uma outra sua cunhada e marido, sua mana D. Antonia e filha, uma sobrinha filha de sua mana D. Maria, e varias outras pessoas de familia.

Sua ex.a conta demorar-se alli até domingo proximo, se alguma necessidade urgente dos deveres do seu cargo o não chamar antes ao Porto, porque n'este caso s. ex.a deixará tudo para primeiro ir cumprir com os seus deveres officiaes, como magistrado recto, justo, activo e independente que é. Sua ex.a tem alli estado um pouco incommodado da garganta, mas sem gravidade, e já na segunda-feira estava quasi restabelecido. Que se restabeleça completamente é o que sinceramente desejamos.

Juiz de Direito.—Já chegou a esta cidade, e já tomou posse da vara de juiz de direito da comarca o sr. dr. Alexandre Maria de Souza Cortezão, que vem justamente precedido dos creditos de magistrado intelligente, sabedor, e rectissimo, e que é um cavalheiro respeitavel. Congratulamo-nos com a comarca inteira pela vinda de tão distincto juiz.

Sahida.—Sahio d'Anadia para o Porto, onde vae desempenhar o logar de auditor da 3.a divisão militar o sr. dr. Caetano Pereira do Couto Brandão, que fôra juiz n'aquella comarca. Demais será dizer que o illustre magistrado deixou alli a saudade que inspira e infunde a respeitabilidade do seu caracter.

Distincção merecida.—Foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem de Nossa Senhora da Conceição, o nosso presado amigo, o sr. José Augusto da Costa Salles, illustrado e digno administrador do concelho da Mealhada.

Funccionario zeloso e digno, com serviços valiosos á ordem publica, a distincção que acaba de ser-lhe conferida é apenas homenagem de reconhecimento, por parte dos poderes publicos, a esses serviços e ao seu reconhecido merito.

Visita ás escolas.—O revd.mo sr. Antonio Joaquim Vidal, muito digno sub-inspector das escolas d'este circulo d'Aveiro, tem andado em visita ás mesmas no concelho de Albergaria, e no dia 28 visitou as escolas d'Alquerubim.

Sua ex.a é um empregado activo e zeloso no cumprimento dos seus deveres officiaes, e tem feito muitos serviços á instrucção com os seus bons conselhos, promovendo a acquisição de mobilias e cazas escolares nas terras onde as não ha, excitando os professores menos zelosos a que sejam mais trabalhadores, finalmente promovendo quanto póde o progresso da instrucção. Faz honra á classe a que pertence, porque é um dos melhores empregados do Estado, sabendo e cumprindo com os seus deveres como os bons empregados o fazem.

Luto.—Está de luto uma familia que muito presamos.

Falleceu ha dias n'esta cidade o rev.º sr. Severiano Ferreira d'Araujo Soares, que foi cura em Sôsa e que por muito tempo soffreu as consequencias d'uma molestia que lenta mas progressivamente lhe ia depauperando a existencia. A seus extremosos paes e a seu honrado thio enviamos d'aqui a expressão do nosso sentimento.

Nomeação.—Foi nomeado apontador de 1.a classe para servir na Direcção das obras publicas d'este districto o nosso patricio o sr. Mannes Nogueira. Cremos que foi uma acertada e merecida nomeação.

Novo quartel de Sá.—Vem brevemente a esta cidade o illustre deputado, e digno chefe de repartição do ministerio da guerra, o sr. Avellar Machado, inspeccionar as obras do novo quartel de cavallaria, em Sá, e promover que o regimento se possa installar alli por todo o mez de junho, ou principios de julho, como é de toda a urgencia. O nobre visconde de S. Januario tem votado uma attenção especial para estas obras, dotando-as com todos os fundos disponiveis do ministerio da guerra para apressar a sua conclusão. E effectivamente, se os trabalhos se houvessem concentrado na parte mais adiantada, do edificio, e que é bastante para aquartellamento provisorio, não seria muito difficil ter conseguido já a installação do regimento alli. Ao sr. conselheiro Sanches de Castro, e ainda ao sr. Avellar Machado deve a cidade relevantes serviços n'esse sentido.

Asylo-Escola.—Os distinctos cavalheiros e gentis senhoras que, sob a intelligentissima direcção do elegante escriptor o sr. Eça Leal, realisaram o outro dia no Theatro Aveirense um beneficio para as victimas da catastrophe do Baquet, projectam uma outra recita dramatica em beneficio do Asylo-Escola, sympathica instituição districtal de beneficencia devida á iniciativa do nosso collega dr. Barbosa de Magalhães. Constanos que a peça escolhida é *Um drama de familia*, por Barbéry, primorosamente traduzido pelo sr. Eça Leal, cujos talentos de actor e de auctor já são muito apreciados. Deve ser uma explendida festa de caridade.

Audiencias geraes.—E' hoje julgado em audiencia geral d'esta comarca Manuel Joaquim Lopes Pereira, da Murtoza, accusado pelo ministerio publico do crime de offensas corporaes voluntarias. Defende-o o sr. dr. Barbosa de Magalhães.

Rectificação.—Por mal informados dissemos no nosso n.º anterior, que o destacamento de infanteria 23, que aqui tem estado, tinha recolhido ao corpo, porque o regimento de cavallaria tinha já a força precisa para dar as guardas que a infanteria estava fazendo. Informações posteriores, que recebemos, certificam-nos do contrario d'isso. A infanteria ainda aqui está, e a cavallaria não tem a gente prompta precisa para a substituir nas guardas, que d'antes fazia.

Offerta valiosa.—Algumas devotas do bairro pescatorio d'esta cidade promoveram a recepção de donativos para offertarem á veneranda Imagem do Senhor *Ecce Homo*, que se acha na capella de S. Gonçalinho, um rico manto de velludo carmezim, bordado primorosamente a ouro. Este trabalho, que tivemos o prazer de ver e admirar, foi executado obsequiosamente pela sr.a Maria José da Maia Gasparinho, presada filha do sr. José da Maia Junior, antigo e honrado director d'esta typographia, sob a intelligente direcção da ex.ma sr.a D. Hedwiges de Moraes e Costa, directora do collegio da Senhora d'Apresentação. A silva e os ramos que ornamentam os cantos são de bello gosto e estão bordados com muito mimo e perfeição.

Louvamos a lembrança das dignas offertantes, assim como o serviço importante da bordadora, que assim provam a sua devoção por aquella Veneranda Imagem, cuja festividade se faz, com toda a pompa, no proximo domingo, na dita capella.

Ponte da Praça.—Já foram remettidos ao ministerio das obras publicas o projecto e orçamento do alargamento da rua da Costeira e ponte da Praça, o que constitue um dos mais uteis e brilhantes melhoramentos da cidade. Logo que sejam superiormente approvados, começará a construcção.

Caes do Rocio.—Começam por estes dias os trabalhos de construcção do Caes da ponte do Rocio á Praça do Peixe.

Novo edificio districtal.—Estão quasi concluidas todas as peças complementares do projecto e orçamento do novo edificio districtal, elaborados pelo distincto engenheiro o sr. Mello Mattos, que tem sido incansavel n'esse trabalho. Consta-nos que é obra de muito merecimento.

Camara municipal de Albergaria.—Esta camara com os pouquissimos recursos de que dispõe não se cança de fazer estradas. Além das muitas que tem construido e traz em construcção, tem agora alli trazido por sua conta um conductor a estudar as estradas d'Angeja ás Frias, passando pelo Funtão, estrada que ha de ser dispendiosissima, por ser toda lançada em encostas e valles, mas quando ha boa vontade como o sr. presidente d'aquella corporação tem, tudo se faz.

Festa no jardim.—Apesar da chuva transtornar a diversão de domingo, ainda assim foi grande a concorrencia de gente a gosar a illuminação, que estava vistosa, e a phylarmonica—*Amizade*—que executou as melhores peças do seu reportorio,

A phylloxera no concelho de Vagos.—Por participação official sabe-se que na freguezia de Sôsa, e no logar da Carregosa ha vinhas phylloxeradas.

No dia 25 apresentou-se alli e em virtude de requisição da auctoridade superior do districto, o pratico do posto da Bairrada, e examinando as vinhas suspeitas concluiu que a phylloxera existe alli desde 1886, encontrando nos vinhedos que inspeccionou, cerca de 1:500 cepas mortas—sendo o espaço em que o mal se acoita cerca de dois hectares. Ao exame assistiu o sr. administrador do concelho, pois que a seu pedido é que elle fôra feito.

O digno chefe da 4.a região agronomica, a que pertencemos, foi prompto em satisfazer ao pedido do sr. governador civil, que havia solicitado o exame com urgencia.

Combater o flagelo por todos os meios possiveis importa aquem assim vê affectados os seus interesses.

Chronica policial.—Nos dias 26, 27 e 29 foram detidos:

Na rua do Gravito o vendedor de jornaes Ivo Dias Ferreira, que entrára em casa do sr. Couceiro da Costa, fazendo varias tropelias. Apresentava indicios de alienação mental. Recolhido á cadeia.

Na rua do Gravito Armindo Baptista Dias, do Porto, que fugira da Officina de S. José n'aquella cidade, onde estava internado. Remettido ao comissariado geral de policia do Porto.

Na rua de José Estevam Manuel Martins, maritimo de bordo do cahique *Salvaterra*, que estava prostrado no chão por effeito de embriaguez. Reprehendido.

Na rua da Estação Rosa da Luz, da cidade de Vizeu, que ás 11 horas da noite foi encontrada vagueando. Enviada á terra da sua naturalidade.

Queixas:

Queixou-se Bento Rodrigues da Paula, com padaria na rua de S. Roque, que Maria dos Anjos, moradora em Sá, fôra á sua padaria pedir duzia e meia de pão em nome do sr. Joaquim Martinho Girão, sem para isso estar auctorisada.

Francisco d'Oliveira, cocheiro na alquilaria de José Pinto da Costa Monteiro, na rua da Corredoura, queixou-se que Rosa de Jesus, da mesma rua, o espancara e agarrara para que um seu filho lhe partisse a cabeça com uma pedra. Foi curar-se á pharmacia Ribeiro Junior.

Queixou-se José Rodrigues, residente em Mataduços, que João Martins Carregosa, do logar do Olho d'Agua, o espancara fazendo-lhe um ferimento no joelho direito, uma contusão no peito e outra n'uma perna. Ao delegado.

Tempo.—Corre simplesmente detestavel, de ha muitos dias já. Parece estarmos em fevereiro, tal é a sua inscontancia; ora chove, ora faz sol, ora venta, ora faz calma, e assim constantemente, n'esta variabilidade estupida e lorpa. Chegarmos ao fim d'este formosissimo mez, sem quatro dias lindos seguidos, é realmente triste.

Trabalho no mar.—Houve ante-hontem trabalho no mar nas differentes costas do districto onde já ha trabalhos. O resultado porém foi núllo: pouca pesca e de lemitado valor. Hontem o mar foi mais levantado e por isso não houve serviço.

Trabalhos agricolas.—Vão muito adiantados os sachos das terras de segunda sementeira e vão começar as arrendas nas de primeira. Nos arrozaes vão começar as mondas—tudo o que, entre nós, emprega muitos milhares de braços.

De mais será dizer que tudo vae bem no que respeita a agricultura.

Mercado de gado.—Verificou-se hontem a feira dos 29, na Palhaça. Foi grande a concorrencia de gado, mas foi tambem grande a concorrencia de compradores. A thesoura—os compradores para o talho—foram em grande quantidade, e não o foram em menor numero para os trabalhos do mar e para os serviços agricolas. Foi em fim uma feira abundante de gado, mas não o foi menos de compradores, tendo por isso uma quotação superior.

Ceifas.—Começou já a ceifa das cevadas, e em alguns pontos a das aveias, esperando-se que a producção deixe contente o lavrador, por que, nas terras é genero que está em condições promettedoras.

O «Faca de Matto».—De regresso de Taboa, onde foi julgado, deu entrada na Penitenciaria este celebre bandoleiro, que em breve irá cumprir a pena que lhe foi imposta—10 annos de prisão maior cellular, seguidos de 20 de degredo, aggravados com 2 annos de prisão no logar do exilio. O seu nome é José de Mattos. Segundo elle proprio confessou no interrogatorio, *Faca de Matto* não é realmente o seu nome de guerra, mas sim *Faca Real*, alcunha que lhe havia sido posta por João Brandão, quando elle andava ás suas ordens e era seu logar-tenente. E o de *Faca de Matto*, foi-lhe posto por um seu amigo hespanhol, quando esteve homisiado em Hespanha. O bandido era accusado de dois assassinios e um roubo bem importante. Quem denunciou a existencia e o paradeiro d'este celebre criminoso foi um mestre escóla, que estava para casar com uma filha. A rapariga tinha recebido uma carta do pae, guardando-a n'um açafate de costura; o noivo, vendo o sobrescripto para a rapariga, pegou na carta e leu-a. A rapariga, sem talvez pensar nas consequencias, contou tudo ao noivo, e foi este que denunciou o criminoso á policia.

O *Faca de Matto*, depois de julgado e condemnado com a maior pena que existe no nosso codigo, disse que só queria meia hora de liberdade para mandar seis pessoas ao diabo. As duas primeiras era a filha e o genro, e as quatro restantes eram as testemunhas que lhe fizeram maior carga.

Faca de Matto apresentou-se durante o julgamento com a maior presença de espirito, e parece que não contava com a pena que lhe foi applicada.

Dia de S. Geraldo na freguezia d'Agueda.—E' extraordinario o culto, que este santo tem merecido de tempos immemoriaes, affluindo dezenas de milhares de pessoas das innumeras povoações, que circumdam aquelle pequeno logar de Bolfiar, onde annualmente é festejado.

Este anno porém devem ficar bem impressos na memoria de nossos conterraneos os desagradaveis episodios, que vieram offuscar a gloria de tão brilhante dia.

Na vespera, dia tão respeitado nos annaes da Igreja, logo de manhã, junto do pequeno logar do Raivo, os seus moradores aos gritos d'alarme, correram ao ponto do fim da estrada em construcção, vendo alli um pobre homem abraçado a um seu filho, já cadaver, rapaz de 17 annos de edade, do logar do Funtão, que voltando d'Agueda de vender carvão, e passando por alli, encantado com um wagonete, que servindo para os atterros, tinha ficado como suspenso n'um ponto elevado sobre a estrada; por um movimento que o dito rapaz lhe imprimira, ficou debaixo d'uma das rodas, e immediatamente com um dos braços estrangulado e morto.

No dia seguinte, dia muito ameno, e que convidava todos os romeiros a festejarem o santo, era brilhante o espectaculo que se desenrolava, passando rio acima grande numero de barcos, carregados de povo, e de pé milhares de pessoas, que se encruzavam pelas ruas até ao Souto, sitio encantador, attrahindo muitas familias, que passando alli as horas da tarde, se entretêm com suas merendas e festejos variados.

Este anno, em vez de tudo correr placidamente, a excitação levou alguns ao excesso de soltarem *vivas* e *morras*, dando logar a que os descontentes não ficassem em descanço, e voltando á noutinha á villa d'Agueda, se não fôra o tino e prudencia d'alguns, teriamos a lamentar hoje factos desagradaveis.

Não podemos deixar em silencio um nosso patricio, que felizmente se achava com sua familia n'esta villa, e que se soube impôr por sua prudencia a todos os bandos, e pôr termo aos disturbios, merecendo o respeito dos proprios adversarios; exemplo que deve servir, e que apresentamos como norma a todos os que se acham á frente dos partidos. Honra ao nosso patricio, e parabens á comarca de Celorico de Basto, que conta este cavalheiro como seu digno magistrado; é o nosso amigo o sr. Joaquim de Mello Ribeiro Pinto.

W.

Despachos de correios e telegraphos.—Verificaram-se os seguintes:

Alberto Augusto da Fonseca, chefe da estação de 4.a classe em Villar Formoso, transferido, por conveniencia do serviço, para a estação de Sabugal.

Manuel Pereira Vieira, chefe da estação do Luso, transferido, por conveniencia do serviço, para a estação de Villar Formoso.

Antonio Narciso Gomes do Souto, segundo aspirante, chefe da estação telegrapho-postal de Villa do Conde, transferido, por conveniencia do serviço, para a estação de Espozende, na qualidade de chefe.

Concurso.—Tiveram a seguinte classificação os concorrentes aos logares de escrivães do juizo de direito:

1.° turno:—Agostinho de Almeida Mello, B; Alexandrino da Fonseca Oliveira, MB; Alvaro Aurelio Maldonado Horta, MB; Annibal Machado Rebello da Silva, MB; Antonio Augusto de Andrade Barbosa, MB; Antonio Dias da Siva, MB; Antonio Francisco Alves, B; Antonio Ignacio Machado Brandão, B; Antonio Joaquim Gonçalves Sanches, B; Antonio Julio Diniz Moraes, B; Antonio Mario da Silva Gayo, faltou; Antonio Saraiva da Costa Ribeiro, (bacharel) MB; Antonio Soares de Sá Dias, MB; Antonio de Sousa Rodrigues, MB; Arnaldo Acacio da Costa Santos, faltou; Arsenio Alvares de Freitas, MB; Augusto Cesar de Faria, B; Auspicio Augusto Dias Ferreira, MB: Benedicto Augusto Ferreira da Cruz, faltou; Bernardo Judice Carneiro da Costa, B; Caetano Almeida Viegas faltou; Caetano da Silva Saque, faltou; Dassiano de Sousa Mendes Leal, MB; Daniel Ferreira Henriques, B; Delphim José Direito, faltou; Domingos Daniel de Araujo Corval, B; Francisco de Assis Marques de Azevedo, MB; Francisco Lopes Soares, B; Francisco de Paula Mello da Lotta Veiga, B; Francisco de Sausa Caravana, MB.

2.° turno:—Jacintho Augusto Bettencourt, MB; Jayme de Senna Cunhal B; João Baptista de Fontes, B; João Ferreira Coelho, B; João de Fontoura Madureira, MB; João Henriques Lopes, MB; João Lopes Ramires Reis, MB; Joaquim Maximiliano Ratto, MB; Joaquim da Silva Correia, faltou; Jorge Henrique Brazão Gambôa, B; José Borges Mendes Cruz, MB; José Cardoso de Mesquita Portugal, B; Jose Estevam Lucas de Aguiar e Mira, MB; José Torres, B; José Vaz Osorio Junior, MB; José Vieira de Sousa, MB, Leonildes Augusto Dias Ferreira, MB; Luiz Cordes Mascarenhas Azevedo, B; Luiz Saares Valgsde, MB; Manuel Cardoso da Silva, MB; Manuel Francisco Veiga Araujo, MB; Manuel Maria da Costa Duarte, faltou; Miguel Jasé Velloso, MB; Nicolau José Rodrigues Braga, B; Romão Libanio da Silva, MB; Vigilio Balha e Mello, B.

Tiveram a seguinte classificação os concorrentes aos logares de tabelliães de notas:—Agostinho de Almeida Mello, B; Alexandrino da Fonseca Oliveira, MB; Alvaro Aurelio Maldonado Horta, MB; Amilcar Augusto de Mendonça Carvalho, MB; Annibal Machado Rebello da Silva, MB; Antonio Augusto de Andrade Barbosa, MB; Antonio Augusto Moreira Telles, MB; Antonio Capello Pereira de Castro, B; Antonio dias da Silva, MB; Antonio Francisco Alves, B; Antonio Ignacio Machado Brandão, B; Antonio Joaquim Gonçalves Sanchas, MB; Antonio Julio Diniz Moraes, MB; Antonio Saraiva da Costa Ribeiro (bacharel), MB; Antonio Soares de Sá Dias, MB; Antonio de Sousa Rodrigues, MB; Antonio Taveira de Lemos, MB; Arnaldo Acacio da Costa Santos, faltou; Arsenio Alvares de Freitas, MB; Augusto Cesar de Faria, MB; Auspicio Augusto de Faria, MB; Benidicto Augusto Ferreira da Cruz, MB; Bernardo Judice Carneiro Costa, B; Cassiano de Sousa Mendes Leal, MB; Daniel Ferreira Henriques, MB; Domingos Manuel de Araujo Coral, MB; Francisco de Assis Marques de Azevedo, B; Francisco Lopes Soares, MB; Francisco de Paula Mello da Motta Veiga, B; Francisco de Sousa Caravana, MB; Frederico Antonio Matheus Serrano, MB; Francisco Augusto Bettencout, MB; Jayme de Sena Cabral, B; Jeronymo Augusto de Carvalho e Silva, B; João Baptista de Fontes, MB; João Ferreira Coelho, MB; João de Fontoura Madureira, MB: João Henriques Lopes, MB; João Lopes Ramires Reis, MB; João dos Santos Victor, MB; Jorge Borges Mendes Cruz, MB; Joaquim Maximiliano Brazão Gamboa, MB; José Cardoso de Mesquita Portugal, B; José Estevam Lucas de Aguiar e Mira, B; José Torres, MB; José Vaz Osorio Junior, MB; José Vieira de Sousa, B; Leonildes Augusto Dias Ferreira, MB; Luiz Cordes Mascarenhas Azevedo, MB; Luiz Soares Valgode, MB; Manuel Cardoso da Silva, B; Manuel Francisco Veiga Araujo, B; Miguel José Velloso, B; Nicolau José Rodrigues Braga, MB; Romão Libanio da Silva, B; Virgilio Balla e Mello, B.

Classificação *de contadores e distribuidores*:—Adriano Heliodoro Castro, MB; Alexandrino da Fonseca Oliveira, MB; Alvaro Aurelio Maldonado Horta, B; Antonio Ignacio Machado Brandão, B; Arsenio Alvares de Freitas, B; Auspicio Augusto Dias Ferreira, B; Domingos Manuel de Oliveira, B; Ernesto Pereira Mestre, MB; João Antonio Guimarães Pedrosa, MB; José Cardoso de Mesquita Portugal, B; Justino Pereira Coelho, B; Luiz Dias da Silva, B; Miguel José Velloso, MB

Classificação de escrivães da relação:—Joronymo Augusto de Carvalho e Silva. B; Adriano Helidoro e Castro, MB.

As classificações M. B. são correspondentes á 1.ª classe e B. á 2.ª.

Despachos de correios e telegraphos.—Verificaram-se os seguintes:

Palmyra dos Anjos Brites, exonerada, como requereu, do logar de ajudante da estação do Sabugal, e nomeada chefe da estação de 4.ª classe em Fornos de Algodres.

Francisco José Brazil, demittido do logar de encarregado da estação de 5.ª classe em S. Matheus, districto de Angra do Heroismo, por commetter constantes irregularidades no serviço a seu cargo.

Bellarmino José da Silva, nomeado para o logar supra.

Pompeu Dias Torres, exonerado do logar de encarregado da estação de 5.ª classe em Piedade, concelho de Almada, por ter sido supprimida a estação.

Adelaide Amelia Teixeira Dias, demittida do logar de ajudante supranumerario para o serviço das estações urbanas de Lisboa, para que havia sido nomeada por portaria de 23 de janeiro ultimo, em consequencia de se não ter ainda apresentado para tomar posse do referido logar.

João José de Sá Novo, exonerado, como requereu do logar de distribuidor supranumeracio do concelho de Penella.

João Ignacio, demittido do logar de guarda-fios supranumerario do districto de Lisboa, para que havia sido nomeado por pertaria de 9 de novembro de 1887, em consequencia de se não ter ainda apresentado para tomar posse do referido logar.

Alvaro de Sousa Leitão, nomeado chefe da estação de 4.ª classe em Penacova.

Alfredo Abel da França, nomeado aspirante supranumerario da direcção telegrapho postal do Funchal.

João Eduardo Portugal Pereira da Silva, nomeado ajudante supranumerario para o serviço das estações urbanas de Lisboa.

Antonio Luiz de Brito, idem para o serviço das estações urbanas do Porto.

José Joaquim da Cruz, nomeado distribuidor supranumerario do concelho de Cuba.

João de Figueiredo Novo, nomeado guarda-fios supranumerario para o districto de Vizeu.

João Xavier de Basto, segundo aspirante do quadro para o serviço de correios e telegraphos fóra de Lisboa e Porto, com exercicio na direcção telegrapho-postal de Faro, transferido, por conveniencia do serviço, para o quadro de telegraphos da administração dos correios e telegraphos de Lisboa.

José Luiz de Lima Junior, aspirante auxiliar da direcção telegrapho-postal de Santarem, suspenso do exercicio e vencimento por oito dias, po se achar incurso nas disposições do n.° 4.° do artigo 88.° da organisação decrotada em 29 de julho de 1886.

Manuel Francisco, primeiro guarda-fios, promovido a guarda-fios chefe e collocado no districto de Ponta Delgada.

Guilherme Augusto, exonerado, como requereu, do logar de guarda-fios auxiliar do districto de Bragança.

Bernardino da Costa Rebello, exonerado do logar de distribuidor supranumerario do conselho de Villa Real, por declarar não lhe convir o referido logar.

José Ramos Vinhas, nomeado distribuidor rural para o 6.° giro do concelho da Maia, districto do Porto.

João Garrido da Cunha, nomeado servente da administração dos correios e telegraphos de Lisboa.

Francisco Joaquim Fernandes, idem.

Leopoldo de Almeida Pavão, nomeado encarregado da estação de 5.ª classe em Ginetes, concelho de Ponta Delgada, com a retribuição annual de 20$000 réis.

João Antonio da Natividade, nomeado encarregado gratuito da estação de 5.ª classe em Mentalvo, concelho de Constancia.

Joaquim Grogorio dos Santos, ajudante da estação telegraphica-postal da Lourinhã, tzansferido para a estação de Torres Vedras.

Amandio Augusto Pires, ajudante supranumerario, promovido a ajudante do quadro para o serviço de correios e telegraphos fóra de Lisboa e Porto, e collocado na estação de Mirandella.

Abilio da Rocha Oliveira, idem, idem, e collocado na estação da Lourinhã.

Domingos dos Santos da Silva Senra, idem, idem idem, e collocado na estação de Alemquer.

Ernesto Levy Maria Correia, 1.° aspirante do quadro para o serviço de correios e telegraphos fóra de Lisboa e Porto, com exercicio na direcção de Aveiro, auctorisados a permutar os respectivos quadros e collocações como requereram.

Egrejas a concurso.—Campo (S. Salvador), concelho de Santo Thyrso, diocese do Porto; Cassurães (S. Thiago), concelho de Mangualde, diocese de Vizeu; Gondiães (S. Mamede), concelho de Villa Verde, diocese de Braga; Marmelete (Nossa Senhora da Encarnação), concelho de Monchique, diocese do Algarve; Villa Boa (S. Miguel), concelho de Satam, diocese de Vizeu; Villa Chã (S. João Baptista), concelho de Espozende, diocese de Braga.

Modas.—Do *Mundo Elegante*, excellente jornal de modas que se publica em Pariz, e de que é editor o sr. Antonio de Souza, extractamos o seguinte:

‹Algumas elegantes que tinham procurado fazer um successo ao *costume* Imperio acham-se despeitadas, e vingam-se então, affirmando que á chegada do outomno os *costumes* d'aquelle genero terão um acolhimento extraordinario. Muitas senhoras aproveitaram dos *costumes* Imperio aquillo que lhes pareceu mais conveniente, e assim é que as largas faixas na cintura obtéem grande voga.

A *tournure* será immorredoura, e pela minha parte recommendo ás minhas interessantes leitoras que não façam uso d'esse artigo, nem sendo de uma altura extraordinaria, nem tão pouco de um modêlo quasi invisivel. A *tournure* em tamanho médio e regular, é a que mais convém ás elegantes e com ella obtém-se uma bonita fórma de *puff* e apanhados.

Se o *costume* Imperio tivesse vencido o gôsto das elegantes, com certeza a *tournure* teria de ser substituida, mas as senhoras que se deixaram levar pela trombeta da *réclame* e que ainda chegaram a mandar fazer *toillets* n'aquellas condições desistiram de o usar, *quando ao acharem-se assim vestidas* se assimilhavam mais a um esqueleto.

Voltando ainda ao *costume* Imperio, não o condemnarei, quando esse feitio seja escolhido para commodidade, isto é, que o seu uso seja destinado a produzir um bonito *deshabillé* matinal ou ainda um *costume* ligeiro e vaporoso de interior.

Em questão de guarnições, são ainda os bordados a ouro, os vidrilhos e os folhos recortados os que téem maior successo. As quilhas nas saias estão já muito pouco em uso, sendo substituidas por um panno de fazenda ou seda de tom differente do *costume* e encinado por tres ordens de estreitos galões collocados a direito. Os aventaes redondos ou em bico estão tambem na ordem do dia, e a meu vêr essa disposição sobre as saias é muito graciosa e elegante. No genero corpinho a diversidade é extraordinaria, sendo a sua maioria guarnecidos de bandinhas e pregueados, abrindo as frentes em feitio de Vou em chaile. Nos *costumes* ricos essas bandinhas são bordadas a contas, ou ainda em galões de ouro ou vidrilhos, conforme a *toilette* a que são destinados.

As rendas, esta guarnição tão bonita como seductora, tem actualmente um consumo extraordinario, motivado pelo seu enorme successo. Vêem-se muitissimas *toilettes*, guarnecidas completamente a renda, e não inferior numero de saias cobertas por um grande panno de renda a toda a altura ou ainda disposto em varias ordens de estreita renda, o que é não menos encantador.

Para *toilette* de verão não ha nada mais agradavel, sobretudo para as senhoras que preferem as côres escuras, do que uma saia coberta de renda preta, o que a torna de uma leveza extraordinaria.

As senhoras que adoram a economia e ainda aquellas cuja bolça não lhes permitte um certo dispendio, téem um meio magnifico para obterem, por um preço inferior, uma vistosa e adoravel *toilette*: Uma saia de seda ou fazenda bastante usada mesmo, póde servir perfeitamente para ser coberta completamente de renda. O dispendio d'esta, adquirindo as imitações de Chantilly ou de outra qualquer, é diminuto, e dará lugar a possuir-se uma *toilette* vistosa, elegante e distincta, muito propria para qualquer fim a que se destine.

O corpinho será enfeitado igualmente a renda.

As senhoras cuja fortuna lh'o permitta, podem então optar pela verdadeira renda de Chantilly, ficando assim com uma *toilette* de subido valor. Póde igualmente fazer-se uma *toitette* completamente nova, a preço economico, adquirindo taffetá ou setim barato para a primeira saia e corpinho, seguindo para o restante a disposição que já indiquei, guarnecendo-os de renda.

Estamos na epocha das viagens, e, assim, devo dar algumas indicações ás minhas formosas leitoras sobre o genero de *costume* mais adquado a tal fim. O feitio *tailleur*, sempre apreciado, é o que está mais em voga, e faz-se esta estação em panno muito leve e vaporoso e feitio simples. A saia é coberta por uma tunica apanhando singulamente, tendo um avental comprido muito levantado de um lado, e *pouff* formado de largas prégas e apanhados. Segue-se-lhe um corpinho liso, sem guarnição, genero amazona ou jaquetinha.

O que constitue, sobretudo, o genero *tailleur* é a ausencia completa de guarnições, fitas ou fazenda differente da do *costume*. O panno de phantasia ás riscas ou quadradinhos produz um effeto maravilhoso para este genero de *costumes*.—*Blanche de Mirebourg*.›

O correio de Portugal em 1885.—Pela estatistica geral dos correios telegraphos e pharoes, referente a 1885, publicada recentemente pela respectiva direcção geral, vê-se que as cartas particulares procedentes do continente do reino e ilhas adjacentes, n'aquelle anno, foram 13.837:993, ou mais 145.878 do que em 1884, e 2.144:526 bilhetes postaes ou mais 411:038, do que em 1884. O acrescimo em 1885 equivale, pois, a 3,48 por cento.

A proporção das cartas não franquadas ou com franquia insufficiente para as franqueadas subiu de 3,59 a 3,62 por 1:000. As cartas registradas com ou sem valor declarado augmentaram em 26:778. As cartas com valor declarado foram 529, ou mais 162 do que em 1884.

O numero de jornaes, impressos, manuscriptos e amostras, foi: Jornaes 10.579:140, impressos 3.138:026, manuscriptos 66:993, amostras 284:944. Houve augmento nas duas primeiras e na quarta especies, e diminuição na terçeira.

Os massos registrados, ou jornaes, impressos, manuscriptos e amostras registradas foram em n.° de 171:877, o que, comparado com 1884, dá uma percentagem de 25,38 a mais.

As correspondencias officiaes, que em 1884 foram em n.° de 1.690:031, subiram em 1885 a 1.958:598.

As correspondencias procedentes das provincias ultramarinas e dos paizes estrangeiros foi de 3.114:167, ou mais 85:611 do que em 1884.

As correspondencias ultramarinas registradas foram 3:590, menos 31 do que em 1884, e as estrangeiras 93:736, mais 12:055 do que em 1884.

A correspondencia internacional recebida foi de 3.454:629, ou mais 190:150 do que em 1884; a expedida foi de 2.944:439, mais 856:919 do que em 1884. Este augmento deu-se nas cartas ordinarias.

Os sellos e outras formulas de franquia vendidos em 1885 foram em numero de 36.843:527, ou mais réis 2.795:891 do que em 1884. O acrescimo foi, pois, de 8,21 p. c.

A rainha de Hespanha em Barcelona.—*Barcelona, 24.*—A rainha assistiu á benção do novo templo de Santa Madrona, officiando de pontifical o bispo de Barcelona e assistindo á ceremonia os bispos catalães que vieram cumprimentar S. M.

A rainha visitará esta tarde os quarteis. A' noute haverá espectaculo de gala no theatro Principal.

Por motivo de ser hoje anniversario natalicio da rainha de Inglaterra, todos os navios de guerra surtos no porto embandeiraram e deram as salvas do estylo.

Houve um banquete dado no hotel de Miramar pelos senadores e deputados de Barcelona aos seus collegas das outras provincias. O banquete esteve muito animado, fazendo-se varios brindes. O ministro do fomento, no brinde que fez a Barcelona, disse:

‹Brindemos por Barcelona. que demonstrou em todas as epochas o verdadeiro caracter hespanhol; brindemos por esta povoação, que procura o seu engrandecimento nas luctas da paz e do progresso›.

Um formoso *bouquet* que adornava a mesa foi enviado á rainha-regente com uma mensagem de preito e adhesão.

A regente de Hespanha e os republicanos hespanhoes.—O periodico republicano de Barcelona, *El Diluvio*, ao occupar-se do jantar a que assistiu um dia d'estes um dos seus redactores, na casa da camara, actual residencia da rainha regente, dedica phrases de elogio a S. M. e exalta-lhe a elegancia, o talento e a discrição.

Esta attitude do alludido jornal republicano, que sempre se distinguiu pelo seu temperamento batalhador, produziu grande sensação entre os elementos republicanos avançados de Barcelona.

Por este motivo, falla-se muito da attitude em que se collocou *El Diluvio*, cujo proceder a respeito da rainha regente foi extremamente correcto, cortez e respeitoso.

O rei da Suecia; um incidente em wagon.—Contam os jornaes de Madrid, o seguinte incidente succedido ao rei da Suecia na sua viagem á capital de Hespanha:

‹O rei da Suecia é muito affeiçoado a ouvir historias de bandidos hespanhoes e proezas de toureiros.

Na quinta-feira, e quando vinha para Madrid no comboyo, ancioso de chegar para ver a corrida de touros, ao que parece, trazia a imaginação preoccupada com os mais célebres bandidos hespanhoes. Favorecia a noute esta preoccupação, porque, atravessando o comboyo o desfiladeiro de Despeñaperros, estalou uma horrivel tempestade que se prolongou durante uma hora.

Quando o rei, com toda a sua comitiva, dormia, chegava o comboyo a Aranjuez, e um passageiro, muito conhecido e estimado em Cordova d'onde vinha, sahiu da carruagem, para passear. De repente a locomotiva silvou, o comboyo pôz-se em movimento, e o passageiro, desnorteado, correu a agarrar uma carruagem qualquer. Por fim, conseguiu lançar mão ao fecho de uma portinhola, abril-a e entrar para dentro de uma carruagem, que era nem mais nem menos que a do rei da Suecia e da sua comitiva.

O rei acorda sobresaltado, e julgando ter diante de si um salteador, dirige-se animoso para o intruso e pôz-se a revistal-o, para lhe arrebatar as armas. Armas, porém, nem uma. O rei continuou a revistar o pretendido salteador, e por fim encontrou-lhe em um bolso uma cousa qualquer que lhe parecia a bocca de um trabuco.

— Vejamos o que é! — exclamou Sua Magestade.

E tirou do bolso um copo, ou antes uma cana de mansanilha, recordação que o intruso trazia de Cordova.

Entretanto, o passageiro dizia que estivera para perder o comboyo, e que na pressa entrára alli; que o desculpassem, etc.

—Se é passageiro, mostre lá o seu bilhete!—disse o rei.

Circumstancia aggravante, o bilhete ficára um companheiro do intruso com elle.

Não havia que duvidar, o rei estava na presença de um bandido. Chamou pela sua comitiva, e todos trataram de prender e amarrar o pretendido salteador, que na seguinte estação foi entregue a um tenente da guarda civil, explicando-se então tudo, e sendo o passageiro conduzido para a sua respectiva carruagem.

E assim terminou o incidente, ficando o rei da Suecia penalisado de não ter tido uma aventura com um salteador hespanhol.›

Em Singapura.—Na capital da bella collonia ingleza, Singapura, houve successos tristissimos nos dias 22 e 23 de fevereiro ultimo.

O sol e as chuvas são ali d'uma grande intensidade. Para abrigo dos peões ha, nos dois lados de cada rua, uma porção de terreno *reservado*. A municipalidade tinha cedido *gratis* esse terreno aos proprietarios para o dito abrigo; mas os proprietarios converteram em vantagem propria a cessão gratuita da municipalidade, alugando o espaço, que devera ser livre, a vendedores ambulantes, que o occupavam em prejuizo dos transeuntes. Subira de ponto o abuso, e o governo resolveu fazer vigorar a lei para que, do indicado dia 22 de fevereiro em deante, ficasse desimpedido o terreno lateral das ruas.

Os proprietarios que perdiam o aluguer do terreno, que não era d'elles, e os innumeros vendedores ambulantes, que se aproveitavam do mesmo terreno, fizeram *gréve* contra as ordens superiores, e perseguiram nas ruas os transeuntes europeus, atacaram as carruagens e outros vehiculos, fizeram descarrilar os americanos, etc., etc.

A policia malaya foi desattendida, e espancada; a força militar européa de terra e de mar ficou impossivel perante aquelles attentados, que fizeram receiar a todos os europeus saque e matança. O barulho cessou, finalmente, pela madrugada de 24, por ter a municipalidade transigido com os amotinadores; isto é: concedeu a continuação do abuso, contanto que este fosse *menor*, exigindo que, do terreno praticamente occupado pelos vendedores, se deixasse livre para os peões uma facha de tres pés.

A imprensa condemnou a impossibilidade da auctoridade colonial, dizendo que já não dominava a Grã-Bretanha em Singapura, e que desappareciam as gloriosas tradições da colonia britannica, fundada em 1819 por sir Thomas Raffles.

E' de suppor que, posteriormente, hajam sido adoptadas algumas providencias de ordem publica, se é que não tem havido outras perturbações anarchicas.

SESSÕES PARLAMENTARES

CAMARA DOS DIGNOS PARES

Sessão de 25 de maio

Presidencia do sr. João Chrisostomo; secretarios os srs. Ressano Garcia e conde de Paraty.

Abriu-se a sessão ás 3 horas e um quarto da tarde.

Presentes 19 dignos pares.

Acta approvada.

(Não se tratou de assumpto algum antes da ordem do dia.)

ORDEM DO DIA

Codigo Commercial

O sr. Telles de Vasconcellos Pimentel, continuando no uso da palavra, que lhe ficará reservada da ultima sessão, combateu o projecto.

Declarou-se especialmente contrario ao disposto nos artigos 13.° e 14.° do Codigo, que tratam das dividas contrahidas anteriormente ao casamento. Tambem combateu largamente o artigo 444.°, que julga prejudicial em alto grau para as Companhias de seguros.

Principiou a responder-lhe, defendendo o Codigo, o sr. ministro da justiça. Como désse a hora, ficou com a palavra reservada.

Sessão de 26 de maio

Presidencia do sr. João Chrisostomo secretarios os srs. Ressano Garcia e conde de Paraty.

Abriu-se a sessão ás 2 1[2 horas da tarde, estando presentes 19 dignos pares.

Acta approvada.

O sr. presidente declarou que na proxima sessão serão eleitos os membros da camara que teem de fazer parte do conselho administractivo dos tabacos.

ORDEM DO DIA

Codigo commercial

O sr. ministro da justiça respondeu aos oradores precedentes, defendendo o Codigo.

Usaram depois da palavra, fazendo curtas reflexões, e apresentando varias emendas ao projecto, os srs. Gonçalves de Freitas, Carlos Testa, José Pereira dos Santos e Miguel Osorio.

A camara resolveu que as emendas apresentadas pelos oradores, fossem á commissão afim d'ella dar o seu parecer.

O sr. presidente encerrou em seguida a sessão, por ter dado a hora.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Sessão de 24 de maio

Presidencia do sr. Rodrigues de Carvalho; secretarios os srs. Francisco Medeiros e Alpoim Borges Cabral,

Abriu-se a sessão ás 3 horas da tarde.

Presentes 72 srs. deputados.

Acta approvada.

O sr. Serpa Pinto extranhou a ausencia do sr. ministro dos negocios estrangeiros, pois desejava tratar largamente da questão do Zambeze.

O sr. Eduardo de Abreu propoz que se nomeasse uma commissão especial com o fim de dar parecer sobre a proposta apresentada á camara pelo sr. presidente do conselho para a fundação de um hospital de alienados em Lisboa.

O sr. Ferreira d'Almeida referiu-se á questão do Zambeze, dizendo ser partidario da alienação mas protestar contra a expoliação.

Accusou o governo de não proteger, como devia, as industrias nacionaes, citando o exemplo de todos os navios de guerra serem concertados no estrangeiro.

O sr. ministro da marinha disse que durante a sua gerencia apenas o couraçado *Vasco da Gama* tinha sido composto no estrangeiro.

ORDEM DO DIA

Projecto de lei do orçamento rectificado

O sr. ministro da marinha respondeu ás considerações feitas pelo sr. Julio de Vilhena sobre a administração colonial.

O sr. D. José de Saldanha apresentou um projecto elevando a cinco contos o ordenado dos ministros, tendo mais dois os da marinha e dos setrangeiros, para apresentação.

Sessão de 25 de maio

Presidencia do sr. Rodrigues de Carvalho; secretarios os srs. Francisco Medeiros e Borges Cabral.

Abriu-se a sessão ás 2 1[2 horas da tarde.

Presentes 74 deputados.

Acta approvada.

O sr. João Arroio annunciou uma interpellação sobre as providencias mandadas tomar pelo governo afim de se evitarem desastres nos theatros.

O sr. Ferreira de Almeida tratou de varios assumptos relativos á marinha.

Respondeu-lhe o sr. ministro da marinha, que lhe deu varias explicações.

Como entrasse na sala o sr. ministro dos estrangeiros, o sr. Serpa Pinto usou da palavra sobre a questão do Zambeze, pedindo informações ao ministro. Propoz qae se abrisse debate sobre o assumpto.

O sr. ministro dos estrangeiros disse considerar inopportuno a discussão sobre esta questão, apesar d'elle ser dos primeiros a affirmar os direitos de Portugal.

Muitos sr. deputados pediram a palavra sobre o incidente.

Foi consultada a camara sobre se a discussão devia proseguir. Resolveu negativamente, entrando-se, por isso, na

ORDEM DO DIA

Projecto de lei do orçamento rectificado

O sr. Serpa Pinto fez varias considerações sobre o orçamento colonial, combatendo o systema administrativo adoptado pelo governo.

Respondeu-lhe o sr. Pereira Carrilho, rebatendo os principaes argumentos apresentados pelo sr. Serpa. Defendeu o orçamento colonial, tratando de provar a veracidade das verbas n'elle apontadas.

O sr. Ferreira de Almeida tratou tambem do orçamento colonial, ficando com a palavra reservada, por ter dado a hora.

No fim da sessão o sr. Franco Castello Branco declarou que, não obstante a resolução tomada pela camara sobre a questão do Zambeze, a opposição reservava o direito de tractar do assumpto.

O sr. ministro dos estrangeiros replicou-lhe, trocando os dois oradores algumas explicações sobre a questão.

O sr. ministro affirmou novamente que toda a discussão sobre o assumpto era inopportuna, pois que havia todo o interesse em que se mantivesse a mais prudente reserva.

Sessão de 26 de maio

Presidencia do sr. Rodrigues de Carvalho; secretarios os srs. Francisco Medeiros e Alpoim Borges Cabral.

Abriu-se a sessão ás 3 horas da tarde.

Presentes 75 srs. deputados.

Acta approvada.

O sr. Simões Ferreira, relator, apresentou o parecer da commissão respectiva approvando a proposta de lei para que haja sessões nocturnas na camara dos deputados e pediu a urgencia na discussão do parecer.

O sr. Franco Castello Branco combateu a urgencia. Seguiram-se no uso da palavra sobre a urgencia, combatendo-a os srs. dr. João Arroio, José Azevedo Castello Branco e João Pinto dos Santos, e sustentando-a os srs. Carlos Lobo de Avila e Simões Ferreira.

O sr. Bernardo Homem requereu a prorogação da sessão até ser votada a proposta da commissão.

O sr. J. Franco Castello Branco protestou contra este requerimento, dizendo que era um absurdo o querer-se prorogar a sessão para se votar uma proposta, que ainda não estava em discussão, pois que apenas se estava discutindo a sua urgencia.

O sr. Lobo d'Avila propoz a prorogação da sessão: em primeiro logar para se votar a urgencia e em segundo para se votar a proposta das sessões nocturnas.

Levantou-se incidente sobre o modo de propor usando da palavra os srs. João Arroio, Avellar Machado, José Azevedo Castello Branco, Lobo d'Avila, João Pinto dos Santos e Franco Castello Branco, o qual declarou que, para corresponder á violencia que a maioria queria praticar, ia fallar até dar a hora, afim de evitar que fosse votado o requerimento prorogando a sessão.

Em seguida, o sr. Franco Castello Branco, continuou fallando pronunciando-se contra a urgencia das sessões nocturnas e negando que a opposição tenha feito obstrucciouismo.

Tendo dado 5 horas e meia o snr. presidente disse ao orador que, se se sentia fatigado, encerraria a sessão.

O sr. Franco Castello Branco respondeu affirmativamente, levantando por isso o sr. presidente a sessão.

SECÇÃO AGRICOLA

CHRONICA DE ABRIL E FACTOS DIVERSOS

Os vinhos engarrafados em Inglaterra.—De 1866 para cá tanto os vinhos em pipas como em garrafas, pagavam 1 schelling por galão (4 litros 54) e 2 sh. por cada duzia de garrafas ordinarias.

Ultimamente, o parlamento inglez, por iniciativa do sr. Gaschen, votou uma proposta, da qual resulta que cada duzia de garrafas de vinho ficará pagando o direito total de 7 shellings.

N'esta nova disposição não se faz differença entre vinhos finos ou ordinarios, a differença está nas vasilhas, conforme são pipas ou garrafas.

Alguem se tem preoccupado com a influencia desfavoravel que a nova sobre-taxa possa ter no commercio dos nossos vinhos em Londres. Não temos a mesma preoccupação; porque o vinho portuguez, embarcado para Inglaterra, mesmo o fino do Porto, vae todo em cascos. A serem verdadeiras as nossas informações, não é d'aqui que nos ha de vir o mal. A guerra dos inglezes parece dirigir-se aos vinhos francezes, sobretudo aos de Bordeaux e Champagne.

As vinhas no meio-dia da França e o seu tratamento.—Com este titulo acaba de ser publicado um excellente relatorio, apresentado ao sr. ministro das obras publicas, pelo distinctissimo engenheiro o sr. Bento de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, illustre director geral das obras publicas e minas.

O sr. Eça, tendo sido nomeado pelo governo delegado ao congresso sobre caminhos de ferro, que devia realisar-se em junho passado, em Paris, aproveitou a occasião para visitar as regiões vinhateiras de França, e, com as impressões da sua visita a differentes propriedades, formou um magnifico folheto, de muita utilidade para os viticultores portuguezes.

N'este folheto diz-nos o illustrado engenheiro quaes os melhores systemas de plantação da vinha no Herault e na Gironde; indica a charrua Vernette como a mais usada para estas plantações; apresenta 5 estampas, cada uma com um typo de plantação segundo as distancias e o numero de bacellos que se deseje plantar; e, emfim, menciona alguns systemas de póda, recommenda os arados de aiveca movel para a lavra das vinhas e apresenta uma longa lista das castas de vinhas francezas e americanas mais cultivadas em França.

Acerca das cepas americanas, diz o sr. Eça que ellas tomam grandes extensões no Meio-dia, sendo geralmente preferida a *Riparia selvagem*, que é enxertada pelo systema de fenda ordinaria, *sur place*, na primavera seguinte ao 1.° anno de plantação; e, a proposito, lembra a necessidade de escolher bem as variedades a plantar e de entregar a pessoas de toda a confiança e escrupulo a encommenda d'essas variedades, porque o commercio de plantas americanas não tem, por toda a parte, uma grande seriedade.

A parte do relatorio do illustre director geral das obras publicas, que se refere especialmente ás *molestias que atacam as vinhas*, é sobremodo importante; n'ella se indicam as principaes doenças, devidas tanto a parasitas vegetaes como a parasitas animaes, e se descrevem as mais importantes, entre as de origem vegetal: o *oidium*, o *mildiú*, a *anthracnose* e o *black-rot*; e entre os parasitas animaes: a *phylloxera* e a *pyrale*.

Com a descripção de cada uma d'estas doenças dá-nos o sr. Eça indicações preciosas sobre as suas causas, desenvolvimento e propagação e aponta os meios de lucta mais convenientes, segundo as differentes circumstancias.

Contra o *mildiú*, de que apresenta um excellente *chromo* de duas folhas atacadas d'esta cryptogama, diz-nos o distincto engenheiro que os remedios mais empregados em França, são o caldo bordelez e a agua celeste, cujas formulas já aqui temos indicado; e insere no seu relatorio 3 estampas com os desenhos dos pulverisadores de Vermovel, de Noel e do Eclair, tambem de Vermorel, indicando o preço e as vantangens de cada um.

A'cerca dos tratamentos contra a phylloxera analysa os resultados obtidos da applicação do sulfureto de carbonio, prescreve as melhores regaras a observar no emprego d'este insecticida, e dá uma descripção muito detalhada da submersão das vinhas, apresentando tres plantas de propriedades submersas, que perfeitamente poderão guiar os viticultores, que queiram usar d'este systema de defeza.

Esta parte do retatorio do sr. Eça é, sem duvida, a mais interessante e a que nos dá indicações mais detalhadas, sobre o modo de estabelecer a submersão nas vinhas phylloxeradas. Quem ler este capitulo do relatorio do sr. Eça fica habilitado a montar a submersão n'uma vinha, tal é a clareza e a competencia com que o eminente engenheiro trata este assumpto mais da sua especialidade.

Pena temos nós de não poder aqui transcrever esta parte do relatorio, que se refere á inundação das vinhas, mas fal-o-hemos logo que tenhamos espaço.

Por esta simples e rapida enunciação dos assumptos, de que se occupa o sr. Eça no seu relatorio, se pode avaliar a importancia d'elle, e o alto serviço que esta distinctissimo funccionario prestou á viticultura portugueza, com tão util publicação.

O congresso agricola (*Esclarecimento*).—Com desagradavel surpresa, constou-nos que alguns nossos collegas na direcção da Real Associação de Agricultura viram na noticia, que demos, das deliberações do congresso agricola, no nosso ultimo numero, uma apreciação desfavoravel ao mesmo congresso, e menos reconhecimento e louvor aos homens, que levaram a cabo esta grande reunião.

Podiamos deixar de dar satisfação aos que tão levemente julgaram o nosso artigo, porque, quem o ler, facilmente comprehenderá que o nosso intuito foi dar aos leitores d'esta revista um resumo das deliberações da secção dos vinhos, aproveitando o ensejo para nos congratularmos com os agricultores portuguezes por essa imponente affirmação do valor que póde ter o principio da associação no nosso paiz.

Mas, para desfazer todas as duvidas e porque desejamos que o nosso modo de pensar sobre o assumpto fique bem claro, repetiremos que é nossa opinião ter a Real Associação de Agricultura Portugueza, de que eu sou modesto director, prestado um altissimo serviço á agricultura nacional, convocando o congresso agricola, onde além das vantagens immediatas, se affirmou bem a conveniencia, para o futuro, da organisação de associações regionaes, idéa que parece ir fructificando em differentes pontos do paiz.

F. d'Almeida e Brito.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 24

Propostas de lei auctorisando o governo a mandar construir e mobilar diversos estabelecimentos para alienados, e fixando o maximo das percentagens addicionaes nas contribuições directas do Estado.

Diario de 25

Annuncio de estar aberto concurso pelo praso de 30 dias, para o provimento das parochias de S. Salvador, no concelho de Santo Thyrso; e S. João Baptista, no concelho de Espozende.

Carta de lei determinando que a fabricação de tabacos no continente do reino seja feita por conta do Estado.

Decreto determinando que sejam expropriadas por utilidade publica diversas fabricas de tabacos existentes no continente do reino.

Diario de 26

Decreto concedendo o praso de 8 dias para a remarca e reconhecimento das obras de ouro e prata existentes nos estabelecimentos de ourivesaria.

Aviso de que no mez de agosto do corrente anno haverá em Colonia (Allemanha), uma exposição internacional da horticultura.

Despachos de varios empregados para os correios e telegraphos.

REPOSITORIO

ATMOSPHERA DA LUA

M. Peal affirma que o nosso satelite apresenta aspecto bem pouco em harmonia com a ideia d'uma constituição exclusivamente vulcanica.

Em certas regiões lunares, parecem que existem vapores condensados ou em especie de neve.

O capitão Noble declara que a superficie lunar dá margem ás mais desencontradas opiniões. Assim a côr verde do mar da Serenidade, a do mar dos Humores que é d'um pallido azul esverdeado e as grandes variedades de tons que se observam em outros pontos d'aquella superficie são os factos satisfatoriamente explicados. O capitão chama para elles a attenção de qualquer habil selenographo. O mais importante afinal, porque até agora nem o capitão nem os outros membros da sociedade tinham apresentado ideia alguma nova; é a observação feita por M. Henri Fratt, a 6 de março do anno ultimo, da disposição da estrella ‹lambda›, de Geminis, por detraz do rebordo obscuro do disco lunar.

PAGINA LITTERARIA

A MULHER NA SOCIEDADE FEUDAL

Sem querermos, nem sequer esboçar a historia do feudalismo, d'essa sociedade unica no seu genero, que durante muitas dezenas d'annos, predominou n'uma grande parte da Europa, diremos resumidamente qual foi alli a condição da mulher.

Foi no seculo X ao terminar a barbarie, que se generalisou esta nova sociedade que avassallou a egreja, cidades e reis.

Segundo Guisot, o feudalismo começou assim a sua organisação primitiva.

«Vae o senhor assentar morada em ponto isolado, elevado, que procura tornar seguro e forte, e edifica n'aquelle logar o que chama o seu castello. Com quem é que vive? Com sua esposa e seus filhos; ás vezes com alguns homens livres que, não havendo conseguido tornar-se proprietarios, ligaram a sua sorte á d'elle e com elle habitam e á sua meza comem. E' esta a gente que mora no interior do castello. Em redor, e nas faldas, agrupa-se uma pequena população de colonos, de servos que agricultam as propriedades do senhor do feudo. No meio d'esta população inferior levanta a religião uma egreja, e traz para alli um sacerdote. Ordinariamente, nos primeiros tempos do regimen feudal, este sacerdote desempenha conjunctamente as funcções de capellão do castello e de prior da aldeia; mais tarde separam-se estes dois caracteres, e a aldeia tem um prior que n'ella habita ao pé da egreja. Esta é a sociedade feudal elementar, a molecula feudal, para assim dizer.»

Esta pequena sociedade, sendo como é o typo, a imagem fiel da sociedade feudal, em seu todo, basta para se examinar o que foi a mulher durante o feudalismo.

A familia feudal limitava-se á familia propriamente dita. As condições especiaes do seu viver tornavam-a isolada do resto da população, havendo entre ambas um desiquilibrio enorme.

Aquelle isolamento foi em grande parte o triumpho da existencia domestica. O chefe empregava, é verdade, uma grande parte do seu tempo em caçar e combater, mas tambem não é menos verdade que, voltando habitualmente a casa, não encontrava alli senão quasi sua mulher e seus filhos, e era com elles, e só com elles, que convivia e que compartilhava os seus interesses e destino. Isto emquanto á mulher deu em resultado o ella alcançar uma preponderancia que até então não lograra ter. Mas se por um lado ganhou importancia, pelo outro perdeu-a. Um dos factos que caracterisa a familia feudal é o espirito de hereditariedade e de perpetuidade que n'ella predomina grandemente, tal é natureza da propriedade em que ella está incorporada.

O feudo, escreve Guisot, não era uma propriedade como qualquer outra, tinha constante necessidade d'um possuidor que o deffendesse, que o servisse, que desempenhasse as obrigações ineherentes ao dominio e o conservasse na altura que lhe competia na associação geral dos senhores do paiz. Nasceu d'aqui uma como identificação entre o actual possuidor do feudo e o proprio feudo, e toda a serie dos se[illegible] futuros possuidores. Esta circumst[illegible]cia contribuiu muito para robus[illegible] e apertar os laços da familia, c[illegible] era tão poderosa em virtude da [illegible]reza da familia feudal.

Emquanto o senhor estava [illegible] te, sua esposa exercia no c[illegible] auctoridade soberana. Jámais [illegible] via sido conferida tão grand[illegible] nunca identico poder lhe t[illegible] confiado. Ella ficava alli, s[illegible] castelã, representando seu m[illegible] carregada na sua ausencia d[illegible] honra do feudo. Esta posição [illegible] e quasi soberana no propri[illegible] vida domestica, deu muitas [illegible] mulheres durante a época feu[illegible] dignidade, uma coragem, virt[illegible] ellas não tinham tido antes. [illegible] buiu poderosamente para o [illegible] vimento moral e progresso [illegible] sua condicção.

E' certo, porém, que apesa[illegible] mulheres terem conquistado uma gra[illegible] de influencia no castello, a recordação das leis barbaras e a sujeição em que ellas as colocavam, não tinham de todo desaparecido. Para dominar seu senhor a castellã devia pôr em evidencia as suas prendas, os seus encantos, e suas virtudes; tinha necessidade de adular o tyrano para o moderar e persuadir, mas sobretudo mostrar por suas vontades a maior submissão, o mais profundo respeito. Algumas lendas representam as castellãs, não se dirigindo a seus esposos senão de joelhos.

No seculo X não havia uma unica lei escripta que regulasse a sucessão dos feudos. O senhor podia outhorgar a continuação do seu poder a quem muito bem quizesse; elle podia excluir as filhas da herança ou admittil-as na falta de herdeiros varões; elle podia consentir que a terra fosse devidida por igual entre os filhos ou declaral-a indevisivel para passar inteira ao mais velho ou áquelle que elle escolhesse para lhe suceder. O poder do pae n'esta parte não tinha limites. Todavia o principio que mais prevaleceu foi o da partilha igual entre os filhos com a exclusão das filhas. Depois o filho mais velho teve o direito de preferencia, afim de conservar a integridade do feudo. Este direito de preferencia concedido ao mais velho ficou definitivamente estabelecido a partir do anno 817 por Luiz-o-Bom, rei de França. A partir do seculo XI a proeminencia do filho mais velho tornou-se uma lei quasi geral.

A exclusão das filhas da sucessão fundava-se tambem sobre a necessidade do serviço militar. Esta exclusão porém nem sempre foi mantida sob o imperio da fendalidade absoluta. D'uma parte, a sucessão germana do feudo admittia como vimos a filha na falta de varões, do outro, o christianismo e o direito romano tinham feito admittil-as. Este uso foi reforçado depois com as doações dos feudos que os vassallos fizeram ás suas filhas na falta de filhos varões.

Comtudo o direito de primogeneatura, a preferencia constante dos varões e a exclusão quasi absoluta das filhas dependia da vontade do senhor e de interesse do feudo.

Sobre este assumpto escreve brilhantemente Legouvé—Os barbaros diziam, nada de filhas preferidas aos filhos; a feudalidade diz: entre os filhos está acima o primogenito. Para o enriquecer, isto é, para augmentar o poder da familia que só elle representa, encontram-se mil meios de desherdar as filhas; uma qualquer falta da sua parte basta para que sejam despojadas.

Ha um costume tirado d'uma lei lombarda, que declara que uma filha casada e dotada não mais terá direito de entrar em partilha de sucessão paterna, que seu dote forme todo o seu bem, *este dote era uma capella de rosas.* Isto não é tudo com o receio de que o primogenito fosse peturbado na posse da sua fortuna, fazia-se renunciar as filhas, por contracto de casamento, á sucessão futura; e como o direito commum, que começava a ser favorecido, não reconhecia estas recreminações, oppunha-se-lhe um poder que tudo suplantava na idade média, o juramento. Sim, os paes, os irmãos, forçavam as jovens desposadas, na vespora do casamento, a jurar pela salvação da sua alma, pela vida futura, que não pertendiam jámais a herança paterna. Havia excepções, mas estas eram ra[illegible]

[illegible]es.

AS MINAS DE OURO DO TRANSVAAL

Tem uma tal importancia para nós o apparecimento, em paiz tão proximo das nossas colonias africano-orientaes, da prodigiosa riqueza mineira que já deu origem á fundação de novas cidades, pode ser tão benefica para nós, graças á feliz circumstancia de termos nas nossas mãos a chave d'essa região que parece destinada a ser no seculo XX o que foram a Australia e a California no seculo XIX, o Brazil no seculo XVIII, o Mexico e o Perú nos seculos XVI e XVII, e é tão interessante o artigo publicado a esse respeito pelo sr. George Nathan na «Longman's Magazine», que não podemos deixar de o aproveitar, para informação dos leitores da «Illustração Portugueza».

Como acontece quasi sempre, é ainda d'esta vez aos nossos ante-passados que compete a gloria de terem dado ao mundo as primeiras luzes de esta descoberta.

N'uma carta portugueza de 1670 —é o proprio sr. Nathan quem o declara—lê-se no sitio onde hoje se colloca Kimberley a seguinte indicação: «Aqui ha diamantes».

Em 1867, porem, os viajantes Manch e Beine não só descobriram jazigos importantes d'essas pedras preciosas, mas tambem terrenos auriferos na região do Transvaal, restos d'uma exploração antiga e vestigios de uma antiga civilisação.

N'esse anno procuraram os mineiros com azafama os diamantes de Kimberley.

Foi em 1875 porém, que se principiaram a explorar os terrenos auriferos de Lydemberg e do Transvaal, sendo para alli chamados muitos mineiros da California e da Australia.

N'esse anno, o sr. Salomon, de Port Elisabeth, veio do interior, com uns 140 arrateis de oiro em grão e em pepitas, mas ainda assim não se manifestou uma grande curiosidade por esses novos jazigos.

Só em 1884 é que o sr. Moodie, que conhecia a fundo os terrenos do Transvaal, e que já annos antes pedira ao governo portuguez a concessão do caminho de ferro de Lourenço Marques, concessão que deixou caducar, só em 1084, pois, é que o sr. Moodie pediu e obteve do governo de Pretoria, em pagamento de uma divida, a concessão d'umas treze «farms» de 80:000 ares de superficie e onde elle sabia que existia ouro. Pouco tempo depois o sr. Moodie vendeu a propriedade das «farms» a uma companhia que principiou a explorar as «farms» com um capital de 240:000 libras.

O producto começou logo a ser promettedor de grandes lucros. Começaram as pesquizas pelos terrenos proximos, O valle do rio Kaap foi o terreno onde essas pesquizas se desenvolveram mais.

A descoberta, em junho de 1885, do maravilhoso affloramento de quartzo e conhecido primeiro pelo nome de Sheba, endoideceu perfeitamente os colonos sul-africanos. Esse affloramento enriqueceu d'um momento para o outro o sr. Eduardo Bray, que morreu o anno passado, em Pretoria.

A companhia que elle fundou, e outras duas, tomaram o nome de «Nil desperandum» e de «Oriental», exploraram com felicidade a serrania de Sheba. E' curioso o facto de o ouro não existir alli em condições vulgares. Quando se toma o quartzo, não se lhe [illegible] o minimo signal de existencia de [illegible]

A rocha apresenta uma côr cin[illegible]azulada, com veios brancos.

[illegible]lavando-se, é que o oiro appa[illegible] que está espalhado no quartzo, [illegible] de farinha. E' extravagan[illegible]ituação. A's vezes imagina[illegible]ncontra um quartzo mara[illegible]te rico, e afinal de contas [illegible] que ao lado de uma rocha, [illegible]oda feita de oiro, estão ou[illegible] teem a minima parcela [illegible] o metal.

[illegible] dos prodigiosos resulta[illegible]s explorações accendeu [illegible]glezas aquella febre de [illegible]z quasi sempre as maio[illegible] As acções das compa[illegible] de 1 libra a 23 libras, [illegible] companhia Kimberley [illegible] tinha um capital de 60 [illegible]erlinas, vendeu a totali[illegible]as acções por 1.350:000 [illegible]

[illegible]adeiramente extraordinario, [illegible] dinheiro *applicado á explo*[illegible] continuava a ser de 60:000 li[illegible]bras, e um milhão duzentas e noventa mil entravam no bolso dos accionistas, que encontravam o seu El-Dorado não nos terrenos do Transvaal, mas na Bolsa de Londres.

Ao mesmo tempo, o territorio, até ali quasi deserto, onde trabalhavam os mineiros, passava a ser uma região populosa, onde, no espaço de um anno se erguiam cidades magnificas. Assim, n'um sitio onde em 1885 havia apenas algumas choças, eleva-se hoje uma cidade regular, com 4 a 5:000 habitantes e 1:500 predios, que se chama Barberton, porque lhe deram o primeiro impulso dois colonos, Hilton e Grey Barber.

A actividade ingleza faz com que alli se encontrem já hoje uns poucos de hoteis, tres Bancos, duas Bolsas, duas salas de concerto, um theatro, um club e um restaurante magnifico, chamado o «Restaurante da ferradura», que foi fundado por M. Jacob, e onde ha uma sala elegantissima, cheia de espelhos e de mobilia de polimento! A vida é alli carissima, como em todas as regiões mineiras. Uma garrafa de Champagne custa uma libra, uma garrafa de cerveja dez tostões, uma garrafa de agua de Seltz onze vintens.

A farinha paga-se a tres libras e meia cada sacco, o toucinho a onze vintens o arratel, os ovos a quartinho e dezeseis tostões a duzia. O custo do transporte e os impostos do governo é que produzem sobretudo esta enorme carestia.

Comtudo, diz o sr. Hilton, que aquelle que se contente com o simples necessario póde viver muito rasoavelmente, pagando 8 a 10 libras por mez. Para isso comtudo tem de viver n'uma tenda, ou de construir elle mesmo uma choça, e de comprar e cosinhar o seu sustento.

O anno passado houve um terrivel *Kraoh* no Cabo e em Londres, por causa dos loucos exageros que produzira a febre de oiro.

Em março, o engenheiro Gardner Williams foi encarregado de visitar as minas; e deu a respeito d'ellas informações pouco agradaveis, mostrando que o seu rendimento não tinha comparação alguma com as sommas fabulosas que a especulação lhe attribuia. A publicação d'este relatorio foi d'um effeito terrivel. As acções baixaram de um modo extraordinario, e houve perdas incriveis.

Felizmente esse periodo desastroso passou, e como a riqueza das minas é ainda reconhecida como prodigiosa, apesar de não chegar á cotação impossivel e absurda que lhe fôra dada, o movimento mineiro retomou a sua carreira ascensional.

Para se ver a importancia enorme que deve adquirir o novo caminho de ferro de Lourenço Marques, basta citarmos os seguintes factos:

O caminho mais proximo para Barberton é pelo Natal. O viajante toma em Durban o caminho de ferro de Ladysmith—quer dizer, percorre assim uma distancia de 189 milhas. Parte de Ladysmith, e percorre em tres dias e meio um trajecto de 285 milhas.

Atravessa-se o Drakenberg, o valle do Kaap, que apresentam panoramas verdadeiramente admiraveis, e chega-se emfim a Barberton. D'ahi póde seguir-se ainda para os terrenos auriferos de Witwatersrant, que são os ultimos explorados.

Ficam a 300 milhas de Barberton e a 35 milhas ao sul de Pretoria. E' espantoso que ali se descobrisse oiro. Nada o indica. Quem o descobriu foi o sr. Struben, que é proprietario nas circumvisinhanças de Pretoria. O que o guiou foram umas faxas de seixos, que se elevavam um pouco acima do solo.

O conglomerato, conhecido pelo nome de Main Reef, está sendo explorado por umas poucas de companhias, e diz-se que é o terreno aurifero mais rico que até agora se descobriu no Transvaal.

Ali se elevou tambem uma cidade, que é mais nova do que Barberton, porque a descoberta do oiro só se fez em abril de 1886, mas que a eguala em população e grandeza. Chama-se Johannisberg, tem os seus 1:500 predios, 4 a 5:000 habitantes, um hotel magnifico, um theatro onde representa uma companhia com as casas sempre cheias, um club, um mercado bem abastecido, onde se vendem mais baratos do que em Barberton os objectos necessarios á vida, e um clima excellente e frio, graças á sua altitude de seis mil metros.

Como dissemos, porém, as vantagens do caminho de ferro de Lourenço Marques, são verdadeiramente enormes, por uma rasão muito simples. Hoje, para se ir da beira mar a Barberton, tem de se percorrer 189 milhas em caminho de ferro e 285 em diligencia. Tem de se gastar por conseguinte cinco ou seis dias na viagem. Com a abertura do caminho de Lourenço Marques apenas o viajante tem de percorrer 60 milhas em caminho de ferro, 80 na diligencia, porque Barberton fica a 80 milhas da fronteira portugueza. Não se chegam a gastar dois dias na viagem. Os riquissimos terrenos de Witwatersrandt que estão hoje a 774 milhas do mar, com o caminho de ferro de Lourenço Marques ficam apenas a 440.

Junte-se a isto o que Jorge Nathan, diz, melancolicamente, no fim do seu livro:

«O viajante pode admirar «com um olhar de inveja», a bahia de Delagoa (Lourenço Marques), «o unico porto de mar de Africa ao sul do Equador e a chave do rico Transvaal, e meditar sobre os erros da politica sul africana da Inglaterra.» Póde vêr com os seus olhos as promessas do futuro. O facto da existencia de minas de oiro no Transvaal é incontestavel, e é de receiar que não passe um anno sem que a Africa do Sul veja um d'estes lances de fortuna como o mundo ainda não viu».

(Da *Illustração Portugueza*).

Pinheiro Chagas.

VIOLETA

A...

Quando aos seus olhos assoma
um sorrir d'aves inquietas,
respira-se o dôce aroma
das perfumadas violetas.

Na sua dourada coma
que as auras beijam discretas,
pássa o mesmo dôce aroma
das perfumadas violetas.

Assim, quando a aurora aponta
n'um ceu azul divinal
e sorri ás borboletas,

nos labios d'ella deponta
o casto aroma ideal
das perfumadas violetas.

Aveiro 11—5—88. *F. R.*

O ORANGO-TANGO

(De Aureliano School)

N'este momento, está-se passando em Pariz um facto inaudito, tanto mais odioso quanto se ostenta impudentemente em plena civilisação, como se fosse a coisa mais simples d'este mundo. Como deixar de denunciar á indignação publica um caso de detenção arbitraria, que a policia e a auctoridade parecem approvar por criminosa indifferença? Todo o escravo que pisa o solo da França é livre. Todo o estrangeiro que se acha, voluntariamente ou não, em territorio francez, deve encontrar auxilio e protecção: Pois vão saber! um pae e seu filho, um bébé de tres ou quatro annos, estão encerrados n'uma jaulla de ferro, privados de luz e ar, tendo apenas o espaço necessario para girar sobre si mesmos.

Foram capturados á traição: pae, mãe e filho. Eram livres, feliz não, deviam nada a ninguem, quando um bando de aventureiros se lembrou de lhes armar uma ratoeira, mesmo em frente da tranquilla habitação d'esta familia. O pae foi o primeiro a cair e, como houvesse receios da sua colera e indignação, reduziram-o pela fome. Esteve na armadinha, subjugado, cinco dias e cinco noites, sem comer nem beber. Quando pareceu sufficientemente enfraquecido, ligaram-o solidamente com cordas, obrigaram-o a tomar alguns alimentos, justamente o necessario para impedir a morte. Captivo elle, facilmente triumpharam da mãe e do pequeno. Os tres foram embarcados, o navio fez-se de vélla para França.

A joven mãe succumbiu durante a travessia. As violentas emoções que soffreu, o desespero do esposo, perturbaram-lhe a razão e arruinaram-lhe a saude. Seu corpo foi lançado ao mar, barbaramente, aos olhos de seu proprio filho.

*

Depois dos lapões, dos groenlandeses, dos gauchos e dos nubios, M. Geoffroy Saint-Helaire quiz mostrar ao respeitavel publico parisiense o *homem dos bosques* e filho, o bébé das florestas.

Fui visitar estes descendentes do Troglodytas. Jámais espectaculo tão desolador se me offereceu em pasto de curiosidade inconsciente. Para os que o comprehendam, é um drama espantoso que palpita n'um carcere de ferro.

O homem dos bosques estava sentado ou estendido sobre dois postos que lhe servem de cadeira. Sua attitude é a do desespero morno, fronte entre as mãos, pensa, medita. Recorda-se da triste e fiel companheira que não teve força para supportar os horrores do captiveiro; evoca pela recordação as grandes solidões que o viram nascer, a floresta profunda que lhe foi berço em creança.

Muito joven, achou-se em face da natureza, sob a espessura das ramagens que o abrigavam dos raios do sol. Oh! as bellas estrellas sob o seu transparente, em que a lua esparge tanto brilho, que as flores apparecem com toda a vivacidade do veludo das suas côres! O homem dos bosques revê no espelho da imaginação os grandes lagos e os ibis rosados, as plantas dos tropicos, cujas folhas se erguem altivas e recurvas como cupulas de cathedraes; as arvores gigantescas,—campanarios da solidão; os rochedos de onde a agua se desata em catadupas, e o rio rapido, rumoroso, em cujas ribas brincava nas manhãs alegres. Onde estão as aves de azas vermelhas e peito azul que cantavam por sobre sua cabeça? Onde estão as gazellas que corriam em frente da sua cabana? e os fructos saborosos que colhia, estendendo a mão?

O homem dos bosquas olha em torno da sua miseria: uma tóca obscura, barras de ferro, odor nauseante e, a seus pés, macacos bizarramente acocorados e trajados, que pagaram uma redicularia para assistir á sua humilhação e á sua dôr!

Os masculos teem sobre a cabeça um objecto inexplicavel, semelhante a um pequeno tronco de arvore, cortado e separado em roda; as femeas usam tambem na cabeça, o quer que seja parecido com os cogumellos, pretenciosamente descaidos, sobre o lado esquerdo.

O homem dos bosques não sabe, não imagina o que é esta coisa inarravel chamada «chapeu alto», «chapeu de senhora».

—Onde estou? pensa o troglodyta. Onde me conduziram? Com um sôcco da minha larga mão, derrubaria toda esta malta de curiosos insultadores, mas nada posso contra estas barras de ferro. Estarei para sempre perdido? Meu filho terá de viver e morrer na escravidão?

Então, este ser captivo derreteu-se em lagrimas! Verdadeiras lagrimas, grossas como marmellos, correm de seus olhos turvos. E o triste pequeno chega, avança muito docemente, passa-lhe o braço em volta do pescoço, abraça-o, lambe-o para o consolar... Oh! nunca me esquecerá a ternura d'aquella lambedella! O homem dos bosques estreita o filho ao peito, afaga-o, depois repelle-o brandamente e, de novo, descaindo-lhe a fronte nas mãos, abysma-se no escuro das meditações.

*

Para distrair o pequeno, deramlhe um macaco com que brinca. Este macaco é o seu negro, e o seu escravo. Agarra-o, obriga-o a exercicios, dálhe ordens. E' o brinquedo do menino rico com o rapazito pobre,—egualdade provisoria. Os pequenos creolos divertem-se assim com os seus negritos. O macaco comprehende decerto a differença que existe entre elle o joven orango. Na floresta, o macaco é povo, e o rango é fidalgo.

*

O pae desceu. Tomou a cobertura que jazia sobre a palhoça. Desdobra-a lentamente, sacode-a para lhe fazer cair as pequeninas palhas e o pó; depois dobra-a ao meio, e em seguida em quarto. Estende-a com precaução, deita o filho, gasalha-o cuidadosamente. Contempla-o um instante, depõe-lhe um beijo na fronte, e, estendendo-se ao lado d'elle, bate no peito como para dizer:

—«Isto é possivel? Estarei condemnado eternamente a esta prisão?»

Juro, juro que este desespero era de rachar a alma.

*

«E' uma bella causa a advogar perante o tribunal de philantropia, a dos orangotangos»,—escreveu Mery.

Encontram-se vestigios d'esta raça selvagem em todas as epocas da historia. Hannon, o celebre almirante carthaginez, referiu que no curso da sua exploração na Africa, encontrou mulheres pelludas e de cauda Nenhum dos masculos póde ser capturado, mas mataram tres ou quatro d'essas mulheres, e as respectivas pelles foram suspensas no templo de Juno.

O gorilla achava-se na Senegambia e ainda hoje se encontra na Africa equatorial.

O orangotango habita Borneo; procura as florestas, os sertões e as margens dos rios. Só ahi consegue pôr-se ao abrigo da perseguição do homem.

Os orangos e os gorillas são mais engenhosos que certas tribus reconhecidas por pertencer á raça humana. Assim, os *foguianos*, ou habitantes da Terra de Fogo, não sabem construir abrigos. Pernoitam em covis. O orango e o gorilla, ao contrario, fabricam redes que suspendem nas arvores, segurando-as com ramagens entrelaçadas. Ahi dormem, quando o tempo é bom. Na estação das chuvas, alojam-se em *huttas* conicas, feitas de troncos, e recobertas da casca das arvores. E não só teem domicilio e leito, mas fazem coberturas de folhas de hervas seccas.

Paulo du Chaillu, na sua viagem ao Gabão, declara que a agonia do gorilla lembra de maneira espantosa a do homem. Diz elle: «Nunca senti, depois de matar um gorilla, essa quasi indifferença ou esse momento de triumpho em que o caçador se rejubila quando não erra a pontaria».

N'uma outra passagem, confessa que, perante o gorilla moribundo, se viu obrigado a desviar a vista. E' que a voz severa da natureza lhe dizia nitidamente que vinha de praticar um assassinato.

«Matar um arabe, é matar um macaco»,—disse-me um zuavo. Macaco diz tudo.

A humanidade começou por habitar as cavernas. A recordação ficou, essa epoca chama-se «edade de pedra». E não está tão distante de nós quanto parece.

Troglodyta, é o nome d'um antigo povo de Africa, que vivia nas cavernas. Que é feito d'esse povo? Não é elle que se encontra hoje no Gabão, ou algures, disperso pela perseguição?

O orango caminha de pé: a maior parte do tempo apoia-se ao bordão não tem castão de marfim, ou oiro, devemos concluir que não é a *sua* bengala? O orango tem o sau *lar domestico.* Tem o sentimento da familia. Jámais se encontram dois varões adultos sob o mesmo tecto: logo é ciumento, tem a idéa do adulterio e véla pela segurança da casa.

O pequeno quasi não tem pello. Só mais tarde é que a natureza lhe dá este supprimento, que dispensa a camisa e o altayate.

A Genése ensina que os descendentes de Cain desposaram horrendas macacas do paiz de Ned. Seus descendentes expiam ainda o fratricidio, para o qual existe a prescripção. Deem uma indiana, uma mulher qualquer a um orango: continuae o cruzamento durante duas ou trez gerações,—e vereis os resultados.

As mãos enormes do orango explicam-se pela necessidade em que se acha de trepar ás arvores de subir ás grimpas. Um joven orango, educado n'um seminario, teria as mãos mais pequenas. A' terceira geração poderia calçar luvas. Cortem-lhe o cabello, façam-lhe a barba, vistam-n'o n'um bom alfayate da moda, calcem-lhe botas ou sapatos de polimento,—e teremos um *senhor* como qualquer outro.

*

Um orangotango, educado por Jeffries, lavava todas as manhãs mãos e cara depois tomava a esponja e lavava o *parquet* da jaula.

Outro mostrava-se extremamente amavel para com todos que lhe fallavam com doçura. Abraçava o dono e o guarda como faria um amigo a outro amigo. Comia com garfo e colher; bebia por copo.

«Estes animaes, dizem os naturalistas, não podem viver muito tempo na Europa; arrebata-os a phtysica.»

*

Portanto, a sorte do captivo de M. Geoffroy Saint-Hilaire é antecipadamente conhecida. Morrerá de phtysica, galopante ou não, e o filho seguil-o-ha no tumulo.

Ide, pois, ver esse pobre innocente derramar as ultimas lagrimas! Assisti a essa dor muda, em que ha o quer que seja de espantoso!

Bem audacioso será aquelle que, ao sair, exclamar: «Não, não são homens!» E vós, sacerdotes, que baptisaste o pequeno Mortara, olhae bem para esses estrangeiros, para esse pae e para esse filho, e dizei-me se vossa consciencia se não perturbou fazendo differença entre os *homens dos bosques* e os *homens das cidades*.

Possam estas linhas cair sob os olhos do insular que geme no Jardim de Acclimatação! Que saiba, ao menos, que não passou entre nós sem a sua desgraça ter provocado alguma sinceras sympathias!

(Trad).

Agnello Oscar.

---

21 **FOLHETIM**

WALTER SCOTT

IVANHOÉ

OU

O REGRESSO DO CRUZADO

O cavalleiro desherdado, largando a sua armadura, tinha tomado a longa tunica que traziam então os perigrinos, que sendo munida d'um grande capuz, que deitava por cima da cabeça á vontade, lhe occultava as feições tambem como a vizeira d'um capacete; além de que a noute, que já começava a apparecer, fazia com que todo o disfarce lhe era inutil, salvo se o acaso apresentasse diante d'elle alguem, de quem anteriormente fosse bem conhecido.

Avançou pois arrevidamente até á entrada da sua tenda, e achou lá os escudeiros dos cinco mantenedores, que conduziam pelas redeas os cavallos dos seus amos, carregados com os telizes das suas armas.

— Em conformidade com as leis da cavallaria, disse o primeiro d'entre elles, eu Baudoin d'Gyley, escodeiro do temivel cavalleiro Brian de Bois-Guilbert, venho offerecer-vos, a vós, que vos chamais o cavalleiro desherdado, o cavallo e armadura de que se serviu o dito Brian de Bois-Guilbert no torneio, que acaba de finalisar, deixando á vossa generosidade o guardá-los, ou arbitrar o resgate, pois que tal é a lei das armas.

Os outros escudeiros repetiram successivamente a mesma formula em nome de seus amos, e esperam a decisão do vencedor.

— Eis a minha resposta, tornou-lhes o cavalleiro, dirigindo a palavra aos quatro ultimos escudeiros: fazei os meus comprimentos a vossos illustres amos, e dizei-lhes que muito me pezaria se me visse obrigado a privá-los de seus cavallos e armaduras, mórmente sendo elles tão perfeitos na arte da cavallaria. Quizera poder fazer mais, porém como realmente me ache desherdado, acceitaria algum dinheiro em cambio, visto que nada tenho, nem mesmo a armadura com que appareci na liça.

— Estamos authorisados, disse o escudeiro de Cabeça-de-Boi, a offerecer-vos em resgate cem sequins por cada um dos cavallos e armaduras de nossos amos.

— Isso bastará, respondeu o cavalleiro; as circumstancias em que me acho obrigam-me a acceitar metade d'esta somma: quanto ao excedente, senhores escudeiros, guardareis uma parte para vós, e distribuireis a outra aos arautros, aos passavantes, e menestreis.

Agradeceram-lhe os escudeiros descobrindo-se, por tamanha generosidade a que não estavam acostumados: depois do que o cavalleiro, voltando-se para o escodeiro do templario:

— Quanto a vós, lhe disse elle, dizei a vosso amo que eu não quero d'elle nem cavallo, nem armadura, nem resgate. A nossa contenda ainda não está acabada, e não o estará senão quando tivermos combatido com a lança e espada a cavallo e a pé. Elle mesmo me desafiou ao combate a todo trance, de que nunca me esquecerei. Dizei-lhe pois que o não considero como os seus quatro companheiros, com os quaes sempre usarei com gosto de cortezia; não assim com elle, pois que o reputo meu mortal inimigo.

— Meu amo, respondeu Baudoin, sabe retribuir desprezo por desprezo, golpe por golpe, cortezia por cortezia. Visto que recusais receber d'elle o mesmo resgate que acabam de vos pagar meus companheiros, aqui deixarei o cavallo e a armadura. Certo de que se desprezará de hoje em diante de montar em similhante cavallo, como de vestir esta armadura.

— Fallais bem, bravo escudeiro, diz o cavalleiro, e com a discripção que convém a quem toma a palavra por um amo ausente. Com tudo não deixareis nem o cavallo, nem as armas, restitui-os a vosso amo, e se recusar o tomál-os, guardai-os para vós, faço-vos presente de ambos, pois me pertencem.» Baudoin saudou-o profundamente, e retirou-se com os seus companheiros.

— E então Gurth, como guarda de porcos saxonio, não fiz mal o papel de escudeiro normando.

— Muito bem pelo contrario: mas estive sempre em receios que o teu modo desazado te não désse a conhecer.

— Pois não! eu não temo ser conhecido por ninguem, excepto pelo meu camarada Wamba, de quem não sei se diga que é mais malicioso que doudo. Não obstante, não pude deixar de rir vendo passar perto de mim o meu velho amo, que está muito firmemente persuadido que Gurth está a arrebanhar seus porcos nos bosques e barrancos de Rotherwood. Se acaso me descobrisse...

— Tu bem sabes o que te prometti, Gurth.

— Por certo, mas ainda quando assim não fôra, eu nunca hei de faltar a um amigo por causa da minha pelle. Tenho o couro mais duro do que nenhum barrasco do meu rebanho, e as varas não me mettem medo.

— Acredita-me, Gurth, hei de recompensar-te do risco que corres por amor de mim. No entanto toma já estas dez moedas d'ouro.

— Agradecido, respondeu Gurth mettendo-as na algibeira, eis-me mais rico do que nunca o fui um guarda de porcos, ou um servo.

— Agora toma este saco d'ouro, vai a Ashby, informa-te onde assiste Izaac d'York, leva-lhe o cavallo que elle me emprestou, e diz-lhe que se pague do preço da armadura.

— Juro por S. Dunstan que não farei tal!

— Como Gurth! recusarás acaso obedecer ás minhas ordens?

— Não de certo, quando fôrem justas, razoaveis, e taes que as possa executar um christão. Mas a ordem que me dais não tem nada d'isso. Soffrer que um judeu se pague por si mesmo isso não seria justo, pois que fôra enganar meu amo, o que não é nem razoavel nem christão, visto que seria despojar um fiel para enriquecer um infiel.

— Como tudo lembra-te que quero que elle fique contente.

— Fiai-vos em mim, respondeu Gurth mettendo o sacco debaixo da capa e saindo da tenda. O diabo será se se não contentar, dando-lhe a quarta parte do que me pedir. «Tomou com diligencia a estrada d'Ashby, deixando o cavalleiro desherdado entregue a mil reflexões penosas e desagradaveis, de que ainda não é tempo de informar amplamente nossos leitores.

E' preciso agora que o logar da scena seja transportado á cidade de Ashby, ou antes a uma casa de campo visinha, que pertencia a um rico judeu: Isaac, Rebecca, e o seu sequito tinham ali estabelecido os sus quarteis, pois bem sabido é que os judeus praticam entre elles a hospitalidade com tanto mais generosidade, quanto mais os accusam de mostrar avareza e cobiça para com os christãos.

N'um quarto pouco espaçoso, porém ricamente alfaiado e decorado, segundo o gosto oriental, estava Rebecca assentada sobre um montão d'almofadas bordadas, que postas sobre um estrado um pouco elevado, pôsto em roda da sala, substituiram as cadeiras, como os estrados hespanhóes. Observava ella todos os movimentos de seu pai com olhos, em que se via pintada a ternura filial, em quanto elle passeava a largos passos no quarto, com um ar abatido e consternado, umas vezes nnindo as mãos, outras vezes levantando-as para o céu, como um homem a braços com uma pesada afflição.

Bemaventurado Jacob! exclama elle, e vós, ó doze santos patriarchas, pais da nossa nação! que desgraçada aventura para um homem, que sempre cumpriu com a lei de Moisés, até nos menores pontos! Cincoenta sequins arrancados de pancada, e pelas garras d'um tyrano!

— Mas, meu pai, diz Rebecca, parecia-me que vós tinheis dado este dinheiro ao principe voluntariamente.

(Continúa.)

CORREIO DE LISBOA

29 DE MAIO DE 1888.

A sessão de hontem na camara electiva foi mais uma sessão perdida. A opposição procedeu alli por tal fórma que tornou impossivel continuar os trabalhos, tendo a presidencia de suspender a sessão. Este estado de cousas não póde continuar e preciso é que termine quanto antes. Não ha ninguem de bom senso n'este paiz que não peça, que nãoaconselhe e que não inste porque se ponha termo ao mal que tão gravemente está affectando as instituições, e mais de perto o parlamentarismo. O despauterio apossou-se tanto dos espiritos da rapaziada alegre, que já para a camara se vão ler annuncios de jornaes, increpando, pela publicação d'elles, os ministros! Isto não póde continuar assim: é o que todos dizem. Que o governo tome o seu logar, que proceda com energia é o que todos pedem.

A sessão de hoje correu placida, mas não se tem feito outra coisa senão continuar a bysantina discussão sobre as sessões nocturnas. Teem fallado os srs. Ferreira de Almeida, Franco Castello Branco e Eduardo de Abreu, que está fallando com verdadeiro humorismo ainda á hora em que escrevo.

O sr. ministro da fazenda apresentou o projecto sobre os alcools, que é o seguinte:

Art. 1.º Os direitos estabelecidos na pauta geral das alfandegas para as aguardentes e alcools são modificados nos seguintes termos:

217 Aguardente e alcool simples em cascos ou garrafões, decalitro de alcool puro, 1$500 reis.

218 Aguardente e alcool simples, que vierem em garrafões, botijas, em vasos semelhantes, e bebidas alcoolicas não especificadas, decalitro liquido, 1$900 reis.

Art. 2.º As aguardentes e alcools produzidos no continente do reino e ilhas adjacentes, ficam sujeitos ao imposto de producção de 200 reis por decalitro de alcool puro.

§ unico. Exceptuam-se:

1.º A aguardente e alcools provenientes da distillação do vinho, que ficam isentos do imposto de producção;

§ 2.º Os alcools, que para consumo pessoal ou para tempero dos vinhos sejam inutilisados pelos meios determinados no regulamento, sendo para elles o imposto de producção de 100 reis por decalitro de alcool puro.

§ 3.º O imposto de producção será pago conforme fôr calculado por meio de contadores que marquem os liquidos sujeitos á distillação ou o producto destillado.

(a) Quando o calculo da producção seja feito pelas medidas dos liquidos a distillar, determinarão os regulamentos o rendimento em alcool puro de cada unidade metrica dos mesmos liquidos.

(b) Quando o calculo seja feito pelo producto destillado, os regulamentos fixarão o modo de determinar a força alcoolica do referido producto.

§ O imposto de producção dos alcools e aguardentes será pago em dinheiro, ou em letras garantidas e a praso de tres mezes contados da data da liquidação do imposto devido.

Artigo 3.º As aguardentes, alcools, e geropigas que tenham pago o imposto de producção terão direito, quando sejam exportadas para paiz estrangeiro, ao premio de exportação de 160 réis por decalitro de alcool puro, nos termos das disposições regulamentares.

Artigo 4.º As fabricas estabelecidas dentro das barreiras de Lisboa e Porto, ficam respectivamente sujeitas ao imposto de consumo ou do real de agua, salvo os alcools e aguardentes consumidas dentro das referidas cidades, sendo a liquidação e o pagamento d'esses impostos feito nos termos do artigo 2.º da presente lei.

§ 1.º São abolidos o imposto do consumo e do real de agua sobre licores e cremes fabricados em Lisboa e Porto com alcools e aguardentes que tenham respectivamente pago os impostos determinados n'esta lei.

§ 2.º O producto liquido do imposto do consumo em Lisboa sobre aguardente, alcools, licores e cremes, constituirá receita da respectiva camara municipal.

Artigo 5.º O producto do imposto de producção estabelecido pelo artigo 2.º da presente lei, bem como todo o augmento do rendimento do imposto do real de agua sobre alcools, aguardente e bebidas alcoolicas, constituirá dotação especial para garantia do juro concedido ou a conceder para a construcção de caminhos de ferro.

Artigo 6.º E' o governo auctarisado a decretar os regulamentos necessarios para a execução da presente lei, incluindo o necessario para a fiscalisação, afim de evitar a venda e consumo de alcools, aguardente e bebidas alcoolicas inquinadas com substancias prejudiciaes á saude publica, não podendo estabelecer penalidade superior á preceituada na legislação em vigor, relativa ao real de agua e á policia sanitaria.

§ unico. A despeza com a fiscalisação, tanto relativa aos impostos de producção de aguardente e alcools, e ao real d'agua, como á salubridade dos alcools e bebidas alcoolicas expostas á venda para consumo ou para tempero de vinhos, não excederá a 10 0|0 da receita do imposto de producção creado pela presente lei e de acrescimo do real d'agua sobre os mesmos alcools, e bebidas alcoolicas.

Artigo 7.º Fica revogada a legislação em contrario.

— Partiu para Coimbra a fim de assistir alli a uma festa de familia o sr. Antonio José Duarte Nazareth. S. ex.ª regressa d'alli ámanhã.

— Os decretos nomeando o presidente e membros do conselho de administração do fabrico de tabacos por conta do estado e os membros do conselho fiscal foram hoje publicados na folha official. Em virtude d'isso tomou hontem posse do logar de presidente do conselho de administração da *régie* o sr. conde de Castro, que hoje deu posse aos restantes membros do referido conselho e do conselho fiscal.

— Vem a Lisboa, a fim de pedir um auxilio aos poderes publicos, o actor Pratas, que ficou impossibilitado de trabalhar para o resto da vida em consequencia das queimaduras que recebeu no incendio do theatro Baquet.

— N'uma aldeia hespanhola, fronteira a Montalegre, disparou um tiro de rewolver no rosto, ficando em perigo de vida, o capitão do estado maior sr. Jayme Pereira, em commissão no levantamento da planta dos limites entre Portugal e Hespanha. O ferido declarou querer suicidar-se em consequencia do mau resultado colhido nos seus trabalhos. Sua esposa, que se achava na capital, partiu para alli.

— Tomou hoje posse das fabricas da companhia nacional de tabacos a administração por conta do estado. Das fabricas Lusitana e Vendedores tomou posse o administrador do 4.º bairro.

— Parece que vem a Lisboa, depois dos actos na universidade, a estudantina de Coimbra, a fim de dar tres concertos a favor do cofre da associação academica.

— Vem hoje no *Diario* um decreto providenciando ácerca do pagamento das propinas, emolumentos e mais custas nos processos de competencia dos tribunaes administrativos.

— A's novas estações do caminho de ferro de Leiria a Alfarellos foi hontem distribuido o pessoal e todos os pertences. E' de suppôr que por estes dias esta nova via ferrea, prolongamento da de Cintra a Torres, seja aberta á circulação dos comboyos. As estações denominam-se: Monte-real, Monte Redondo, Guia, Louriçal, Telhada, Amieira, Figueira e Alfarellos, tendo apeadeiros; Milagres, sita entre as estações de Leiria e Monte-Real e Lares de Santo Aleixo, entre Amicira e Figueira.

Y.

—

A' ultima hora.—Estão em fim votadas as sessões noturnas, e sem novos escandalos por parte da opposição.

— Não são satisfactorias as noticias ultimamente recebidas ácerca da saude do imperador do Brazil. A vida do sr. D. Pedro II corre emminente risco. Deus vele por tão preciosa existencia.

— O *Dia* publica hoje um telegramma particular de Roma, dizendo que o Pontifice, instigado pelo nuncio apostolico, que presentemente se acha na capital do mundo catholico, prepara uma censura á Universidade de Coimbra, por causa do conflicto havido entre a faculdade de theologia e o prelado d'aquella diocese, sendo a censura acompanhada de carta confidencial pedindo ao governo a suppressão da faculdade! Não comento.

— O primeiro sorteio do emprestimo para as estradas foi transferido para o dia 7 de junho.

— Na noite de hontem incendiou-se a carga de cortiça d'uma fragata que estava atracada ao vapor *Montanez*. Dois vapores do serviço da alfandega rebocaram-a para a Cova da Piedade, afim de extinguir o fogo. Dois tripulantes que estavam debaixo da coberta da prôa morreram queimados, e cahiram ao mar um soldado da guarda fiscal e um remador, que fo[illegible]vos por José Rodrigues e Dam[illegible]reira. Apenas houve noticia do in[illegible]dio compareceram na Alfandega o [illegible] ministro da fazenda, governador civil e empregados superiores aduaneiros. Ao Terreiro do Paço e ao Aterro correram milhares de pessoas a presencearem aquelle terrivel espectaculo. Hoje de manhã viam-se bocados de cortiça que seguiam rio abaixo ainda a arder.

— Realisou-se hoje no paço da Ajuda uma conferencia medica a el-rei o senhor D. Luiz, assistindo, além dos medicos effectivos, os srs. Oliveira Gaspar Gomes, Manoel Bento de Souza, e Souza Martins. A conferencia foi dirigida pelo sr. dr. May Figueira, á qual el-rei não quizera acceder para não se julgar que elle peorára. Teve por fim a conferencia examinar el-rei, reconhecer o tratamento a seguir no estado actual e decidir sobre se conviria mudar de residencia ou ir já para alguma estação de aguas thermaes. Os medicos, segundo me informam, acham S. M. com boa disposição, mas como não assistiram por estarem ausentes os srs. drs. Barbosa e Magalhães Coutinho, não quizerem tomar resolução definitiva, sem os consultar, o que se verificará ámanhã.

— Substitue o sr. Marianno Presado, que vae para fóra, no secretariato particular do sr. ministro da fazenda, o sr. deputado José Maria d'Alpoim.

— Foi nomeado recebedor em Extremoz o sr. José Augusto Pereira dos Santos Fornellos, que foi visitador do sêllo em Braga e Vianna.

Y.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

FABRICA DE MOAGEM DO BOM SUCCESSO

DE

REIS & RAMIRES

Farinha de trigo superfina. Flor	84 rs.	por kilogramma
» » fina n.º 1	83 rs.	» »
» » » » 2	82 rs.	» »
» » » » 3	81 rs.	» »
» » » » 4	80 rs.	» »
» » » » 5	78 rs.	» »
» » » » 6	76 rs.	» »
» » » » 7	74 rs.	» »
Cabecinha	54 rs.	» »
Semea superfina	32 rs.	» »
» fina	28 rs.	» »
» entrefina	26 rs.	» »
» grossa	22 rs.	» »
Alimpadura	20 rs.	» »

Farinha superfina, posta a bordo de 7$700 a 8$500 a barrica

Recebem-se encommendas na fabrica ou no escriptorio

RUA DA ALFANDEGA, 108, 1.º, ESQUERDO

LISBOA

As qualidades distinguem-se pelos seguintes signaes nas saccas:

Farinha superfina flor. Flor
» fina n.º 1—fita branca
» » n.º 2— » » e rosa
» » n.º 3— » cor de rosa
» » n.º 4— » riscada
» » n.º 5— » rosa e preta

Farinha fina n.º 6—fita preta
» » n.º 7— » preta e riscada
Semea superfina —fita branca
» fina—fita rosa
» entrefina—fita riscada
» grossa—fita preta

FERRO DE QUEVENNE

E o ferro no estado puro e, desde 50 annos, reconhecido pelos Medicos do Mundo inteiro, o mais poderoso dos ferruginosos para curar: ANEMIA, POBREZA do SANGUE, PERDAS BRANCAS, DORES de ESTOMAGO, etc... Eis porque é uma das raras preparações approvadas pela

ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

DESCONFIE-SE

das IMITAÇÕES e FALSIFICAÇÕES impuras, inactivas, desleaes, vendidas barato. EXIGIR, ALEM DA ASSIGNATURA DE *Quevenne*, O SELLO DA "*Union des Fabricants.*"

Vende-se: 1º em *Pó*; 2º em *Grageas.*

Deposito Geral do Verdadeiro FERRO de QUEVENNE *(transferido desde o dia 2 de fevereiro de 1888)*: 8, Rue du Conservatoire, PARIS.

ARREMATAÇÃO

PELO Juizo de Direito da comarca de Aveiro, e cartorio do escrivão Dias da Silva, vae á praça no dia 24 do proximo mez de junho, por 11 horas da manhã, junto á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, por deliberação do conselho de familia e a requerimento de Maria Lameira, casada com José Domingues Loureiro, de Nariz, para pagamento de dividas:

Uma azenha com terreno pegado, comprehendendo só uma pedra, no sitio da Lavandeira, freguezia de Sôsa, no valor de 400$000 reis, predio que é foreiro em nove mil reis annuaes a Alberto Ferreira Pinto, e em mil e oito centos reis á Junta de Parochia de Sôsa, e é pertença do cazal da requerente. Ficam citados todos os credores para assistirem á arrematação querendo.

Aveiro, 26 de Maio de 1888.

O Escrivão interino
Antonio Dias da Silva.

Verifiquei—*A. Cortezão.*

ARREMATAÇÃO

PELO Juizo de Direito da comarca de Aveiro, e cartorio do escrivão Dias da Silva, em virtude da execução hypothecaria que Casimiro d'Almeida Barreto, d'Ouca, move a Albino Freire d'Almeida Barreto e mulher, da Quinta da Monica, vae á praça no dia 17 de junho proximo por 11 horas da manhã junto á porta do Tribunal Judicial da comarca:

Uma quinta, denominada—a da Monica—com todas as suas pertences e logradouros, sita na freguezia de Vagos, no valor de 17:500$000 reis, foreira em sessenta e cinco mil reis. Pelo presente ficam citados todos os credores para assistirem á arrematação, querendo.

Aveiro, 21 de Maio de 1888.

O Escrivão interino
Antonio Dias da Silva.

Verifiquei—*Castello Branco.*

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

CONSTRUÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES Á PROVADEFOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

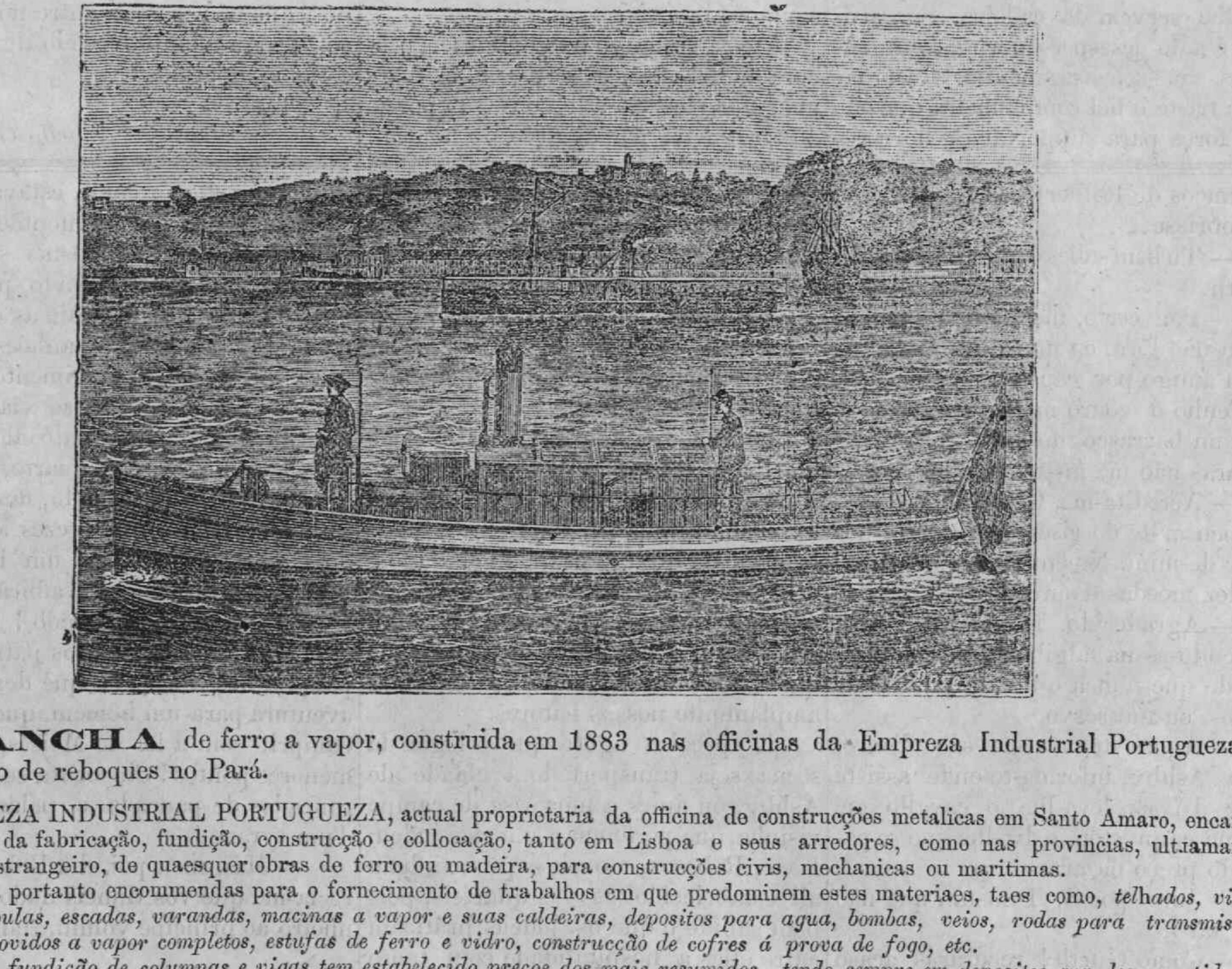

LANCHA de ferro a vapor, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para serviço de reboques no Pará.

A EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores, como nas provincias, ultramar ilhas ou no estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis, mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como, *telhados, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, macinas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios, rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.*

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a Empreza um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e pedrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e ondese tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Industrial Portugueza, Santo Amaro—LISBOA.

GRANDE BAIXA DE PREÇOS

A COMPANHIA FABRIL SINGER

Acaba de fazer uma grande baixa de preços nas suas tão populares e acreditadas

MACHINAS PARA COSER

DEVIDO AO GRANDE AUGMENTO DE FABRICAÇÃO QUE TEM TIDO

Além das 5 fabricas que já possuia, estabeleceu ultimamente uma grande fabrica em Kilbowie e que todas reunidas fabricam para cima de

TRINTA MIL MACHINAS SEMANAES

Peçam o novo catalogo que se ha publicado

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

75-Rua de José Estevão-79

AVEIRO

MAQUINAS PARA COSER
DE LA COMPAÑIA FABRIL
"SINGER"
EN ESTA MARCA SIN NINGUNA MAQUINA PUEDE SER LEGITIMA
DE NEW-YORK
PARA FAMILIAS É INDUSTRIALES

A PRESTAÇÕES

DE

500 RÉIS SEMANAES

A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

Chamamos a attenção para a nossa machina de

LANÇADEIRA OSCILLANTE

A melhor que tem apparecido até hoje.
Não tem rival.
E' a rainha das machinas.

As machinas SINGER são as que tem obtido os primeiros premios em todas as exposições.

GARANTIA SOLIDA E POSITIVA

COMPANHIA FABRIL SINGER

75-Rua de José Estevão-79

AVEIRO

ROB BOYVEAU LAFFECTEUR

Cura todas as Molestias resultantes dos Vicios do sangue: *Escrofulas, Eczema, Psoriase, Herpes, Lichen, Impetigo, Góta* e *Rheumatismo.*

ROB BOYVEAU-LAFFECTEUR

AL IODURETO DE POTASSIO

Cura os accidentes syphiliticos antigos ou rebeldes: *Ulceras, Tumores, Gômmas, Exostose,* assim como *Lymphatismo, Escrofulas* e *Tuberculose.*

Em Paris, Casa J. FERRÉ, Phco, 102, rue Richelieu, Sor de BOYVEAU-LAFFECTEUR, e em todas as Phias.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a Falta de appetite, Prisão de ventre, Enxaqueca, Vertigems, Congestões, etc.—*Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Exigir as CAIXINHAS AZUES com o rotulo em 4 CORES e o Sello da União dos Fabricantes
Em PARIZ, Pharmacia LEROY.—Depositos em todas as principaes Phias.

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE do Dr FORGET
Em todas as Pharmacias do Universo
Exija-se o endereço ao lado

36 Rue Vivienne
CHABLE
PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHÉA, FLORES brancas, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE ESGOTAMENTO, etc., etc. PELO CITRATO DE FERRO CHABLE
Em todas as boas Pharmacias
Exija-se o endereço ao lado

ANNUNCIO

A Camara Municipal do concelho de Anadia faz publico, que, no dia 17 do proximo futuro mez de Junho, se ha-de proceder n'esta villa e salla das sessões da Camara, pelas 11 horas da manhã, á arrematação do fornecimento de carnes verdes para o consumo dos habitantes d'este concelho.

Desde já se acham patentes na Secretaria respectiva, as condições em que é feita a arrematação, e pódem ser examinadas em todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Anadia, 28 de Maio de 1888.

O Presidente da Camara,
Alexandre de Seabra.

CONCURS[illegible]

PERANTE a Camara Mu[illegible] concelho de Anadia, e[illegible] concurso, por tempo de 30 [illegible]tar da publicação d'este a[illegible] *Diario do Governo*, para o [illegible] do logar de Secretario da [illegible]mara, com o ordenado an[illegible] 300$000.

Os concorrentes deverã[illegible]tar na Secretaria Municipa[illegible] do refferido praso, os seus req[illegible]tos instruidos e assignados nos [illegible] prescriptos na legislação respect[illegible]

Anadia, 26 de Maio de 1888.

O Presidente da Camara,
Alexandre de Seabra.

COLLECÇÃO DOS ACCORDÃOS
DO
SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Proferidos sobre a materia contenciosa desdes a sua organisação (9 de julho de 1870) até 31 de dezembro de 1883, copiados na integra da Legislação Official e coordenados alphabeticamente

POR

Miguel da Costa Trindade

Amanuense do [illegible] de Leiria

Est[illegible]m; e [illegible] ac[illegible]ço publ[illegible] reclamações e r[illegible]tremente sobem ás instancias superiores, interpostos por contribuintes ou pelos funccionarios que a isso são obrigados por lei.

Não obstante os accordãos se acharem coordenados alphabeticamente de fórma que de prompto se encontram todas as resoluções que tenham sido proferidas em recursos sobre certo e determinado assumpto, ainda cada volume é precedido de um desenvolvido indice alphabetico não só dos negocios de que trata cada uma das resoluções, tambem das doutrinas expendidas nos respectivos considerandos.

Preço dos 3 volumes 2$150 reis, franco de porte.

A' venda: na redacção do *Districto de Leiria*, Leiria; no Porto, Livraria Internacional de Ernesto Chardron; Lisboa, livraria do sr. Joaquim José Bordallo, travessa da Victoria; e em outras das principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.

MOLESTIAS SECRETAS

CAPSULAS RAQUIN

Unicas capsulas de gluten com copahiba, approvadas pela Academia de Medicina de Paris.
Como não se abrem no estomago, toleram-se sempre bem e não causam eructação. Empregadas sós ou com a *injecção de Raquin* curam em muito pouco tempo as gonorrheas mais intensas.
A Academia obteve 100 curas sobre 100 doentes, tratados por estas capsulas.

EXISTEM MUITAS IMITAÇÕES

Para evital-as, não se devem acceitar senão os frascos que levam sobre o involucro exterior a *assignatura* de *Raquin* e o sello official (em azul) do *governo francez.*
DEPOSITOS: FUMOUZE-ALBESPEYRES, *78, Faubourg Saint-Denis*, PARIZ, e em todas as boas pharmacias do extrangeiro, onde se acham as mesmas capsulas de copahibato de soda, de copahiba e cubeba, de cubeba, alcatrão, ou terebinthina, e a INJECÇÃO RAQUIN, complemento de todo tratamento.

GARGANTA
VOZ e BOCCA
PASTILHAS DE DETHAN

Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções da Voz, Inflammações da Bocca, Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.
PREÇO: 600 REIS.
Exigir com o rotulo a firma Adh. DETHAN, *Phco em PARIS.*

VENDE-SE

UMA casa com quintal pegado, no logar da Mallaposta, que pertenceu ao fallecido Joaquim de Freitas Cancella.

Quem quizer comprar póde dirigir-se a José Martins Tavares, em Anadia.

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Phormacia-Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmachia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

NOVIDEDE LITTERARIA

TITO MARTINS

AGUARELLAS

Publicação mensal de elegantes volumes de contos, edição de luxo, illustrada com gravuras e capas lytographadas a quatro côres.

Cada volume 100 reis.—A' venda em todas as livrarias.

FLOR DE MYOSOTES

ROMANCE ORIGINAL

Por Alberto Pimentel

UNIVERSO ILLUSTRADO

Semanario de Instrucção e Recreio

EDITORES, CAMPOS & C.ª, LIVREIROS

Rua Ausgta, 88

LISBOA

Segunda série—Segundo anno. Publicados 5 volumes de quatroçentas dezesseis paginas cuda um. Em publicação do 6.º vol.

ALBUM DE COSTUMES PORTUGUEZES

AGUARELLAS
DE
Alfredo Roque Gameiro, Columbano Bordallo Pinheiro, Condeixa, Malbôa, Manuel de Macedo, Raphael Bordallo Pinheiro e outros.

ARTIGOS DESCRIPTIVOS
DE
Fialho d'Almeida, Julio Machado, Pinheiro Chagas, Ramalho Ortigão e Xavier da Cunha

Publicação quinzenal aos fasciculos

Assigna-se na casa editora do David Corazzi, Lisboa, Rua da Atalaya, 40 a 52. e na Filial do Porto, Praça de D. Pedro, 127 1.º andar.

A FATEIXA

Publicação mensal sobre coisas... portuguezas. Um volume de 180 paginas collaborado por escriptores distinctos, 200 reis. Deposito na livraria de Barros & Filha, rua do Almada, 104 a 114, Porto

BAPTISTA DINIZ

OS GAGOS

Comedia n'um acto para 4 homens e 1 senhora.

Preço .... 120 réis

Pedidos ao auctor em PORTALEGRE

O TESTAMENTO VERMELHO

Ultima producção de Xavier de Montépin, em cinco ou seis volumes, illustrados com 15 chromos-lithographias, aguarelladas por Manuel de Macedo e executadas na lithographia Guedes. Traducção de A. M. da Cunha e Sá.

10 reis cada folha, 10 reis cada chromo, 20 reis cada capa habilmente colorida. Brin[illegible]es a todos os srs. assignantes: Um alma[illegible]h illustrado para 1889 e a capa do 1.º [illegible]e colorida.

[illegible]boa e Porto, 60 reis por semana, pa[illegible] acto da entrega; provincias, 120 reis, [illegible]m duas semanas, pagos adeanta[illegible] Pedidos de assignaturas ou requi[illegible]rospectos, em Lisboa, á casa edi[illegible] Corazzi, 40, Rua da Atalaya, [illegible]sito, Rua dos Retrozeiros, 153 [illegible] e a todas as livrarias.—No Por[illegible] casa, Praça de D. Pedro [illegible] principaes livrarias.—Na pro[illegible]s, correspondentes.

[illegible] DO NATURALISTA

[illegible] Collecionador, [illegible]rador e conservador

POR

[illegible]rdo Sequeira

[illegible] refundida e illustrada com 131 [illegible] volume brochado, 500 reis, [illegible]nco de porte a quem enviar [illegible] em estampilhas ou vales [illegible]vraria—Cruz Coutinho, edi[illegible] Caldeireiros, 18 e 20, Porto

[illegible] ESTAÇÃO

JORNAL ILLUSTRADO DE MODAS PARA AS FAMILIAS

Preço de assignatura

Um anno	4$200
Seis mezes	2$100
Numero avulso	200

Assigna-se na livraria de E. Chardron—Lugan & Genelioux successores Porto.

Os ANTROS DE PARIS

ULTIMA PRODUCÇÃO
DE
XAVIER DE MONTEPIN

Romance em 5 volumes, illustrado com 15 cromo-litographias, aguarelladas por Manuel de Macedo e executadas na litographia Guedes.

Traducção de A. M. da Cunha e Sá.

10 reis cada folha—10 reis cada cromo—20 reis cada capa habilmente colorida. Lisboa 60 reis por semana, pagos no acto da entrega. Provincias, 120 reis, de duas semanas, pagos adiantadamente. Assigna-se na casa editora David Corazzi, rua da Atalaya, 42—Lisboa.

SILVIO PELLICO

AS MINHAS PRISÕES

TRADUCÇÃO
DE
CUNHA QUEIROZ

Um elegante volume in-8.º, de 332 paginas, illustrado, com magnifico papel. Preço 400 reis, pelo correio 450 reis. Pedidos aos editores Campos & C.ª, 86, rua Augusta, 88—Lisboa.

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE
Largo da Vera-Cruz
AVEIRO